

ANO XIV SEXTA-FEIRA 25 DE AGOSTO DE 2023 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° **3.291** 

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	21
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	22
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	22
AGÊNCIA DE TURISMO	22

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. REF: EDITAL N° 001/2023/IVM DE RETIFICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO RESULTADO DO EXAME FÍSICO

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a retificação do Edital de Divulgação - Resultado do Exame Físico – Concurso Público da Guarda Metropolitana de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.287, de 21 de agosto de 2023, no que se refere ao prazo para interposição de recursos.

Onde se lê: Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis das 10 horas do dia 23 de agosto de 2023 até as 23h59min do dia 24 de agosto de 2023.

Leia-se: Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, das 10 horas do dia 28 de agosto de 2023 até as 23h59min do dia 29 de agosto de 2023.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 911, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

#### RESOLVE:

Art. 1° É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor SERGIO BRITO DIAS, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, matrícula n° 413053579, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 912, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1° É exonerada TAYANE CARVALHO DAS NEVES, do cargo de Assessor de TI de Projetos - DAS-5, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 019, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente dos contratos referente as despesas de gestão centralizada abaixo especificados, define suas atribuições e revoga a PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 008/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de e a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do caput, do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 38 e 39, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, publicado no DOMP em 29 de maio de 2015, que respectivamente, determina que os ordenadores e despesas deverão designar fiscais e gestores de contrato para fiscalização e gerenciamento de cada contrato e suas atribuições básicas.

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, publicada no DOMP nº 1.1.81, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços aonde efetivamente são prestados, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Soares Macedo dos Reis, matrícula 413054890 para atuar como Fiscal Titular e Matheus Rocha Póvoa, matrícula 413053020 para atuar como Fiscal Suplente nos contratos abaixo especificados:

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2017028513	016/2017	Vólus Tecnologia e Gestão de Beneficios Ltda, CNPJ 03.817.702/0001-50	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas
2018017213	017/2018	Tb Serviços, Transporte, Limpeza, e Recursos Humanos S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51	Locação de veículos sem motorista
2021042527	104/2021	Cantão Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 14.966.650/0003-62	Serviços de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada
2020030600	040/2020	Santos Participações e Investimentos Ltda, CNPJ 07.246.031/0001-76	DCG. Locação de Imóvel Situado na Avenida JK, Lote 28A, Conjunto 1, ACNE 1 referente ao 1º andar
2018014106	003/2019	Selfcorp Viagens Corporativas Ltda, CNPJ: 74.357.443/0001-70	Serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas.
2021041293	11/2022	Prime Solution Soluções em Impressões, CNPJ 38.128.880/0001-59	Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão Departamental.
2019085670	02/2021	Fragata Lavajato Ltda, CNPJ: 26.962.126/0001-30	Serviços de Lavagem e Higienização De Veículos.
2020022674	010/2020	Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 25.086.034/0001-71	Fornecimento de Energia Elétrica.
2019086145	04/2020	Nova Telecom Ltda, CNPJ 08.778.322/0001-78	Prestação de Serviços de Concentração, Pontos de Conexão Primários, Secundários e Acesso à Internet para Atender a Pasta.
2020047686	145/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ34.028.316/7883-47	Serviços Postais referente a Pasta
2020003951	005/2020	Elevadores Atlas Schindler S/A, CNPJ 00.028.986/0009-65	Manutenção Preventiva, Corretiva e Chamada de Emergência no 03 (Três) Elevadores na Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial lote 28 – A – 1º Andar
2023013825	040/2020	Prefeitura Municipal de Palmas, CNPJ 24.851.511/0001-85	Despesa com IPTU para atender a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.
2022000460	08/2022	OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43	Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.
2020003663	006/2020	Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47	Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.

- Art. 2° São atribuições do fiscal de contrato titular e na sua ausência seu suplente:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato da Unidade Gestora 7900 Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II registrar todas as ocorrências durante a execução do objeto;
- III determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- VII aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados), se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público (O fiscal, a fim de se resguardar, deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis);
- IX Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes:

- a) em se tratando de obras e serviços:
- \* Provisoriamente pelo Fiscal de Contrato, assinado em até 15 dias da comunicação escrita do contratado;
- \* Definitivamente por servidor ou comissão designada pela Autoridade Competente, após decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais:
- b) em se tratando de compras ou locação de equipamentos:
- \* Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- \* Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- X Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.
- XI informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.
- Art. 3° Fica revogada a PORTARIA/SEGRI/GAB N° 008, DE 10 DE ABRIL DE 2023.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 020, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente do contrato abaixo especificado, define suas atribuições e revoga a PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 011/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

## CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN Prefeita de Palmas

#### **GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA** Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO Diretor do Diário Oficial do Município



# CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Matheus Rocha Póvoa, matrícula 413053020 para atuar como Fiscal Titular e Vinicius Soares Macedo dos Reis, matrícula 413054890 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 003/2023, firmado com a empresa DINA RODRIGUES ALMEIDA NETA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.336.485/0001-09, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo Lanche Individual, Almoço/Jantar tipo Buffet, serviço de Coffe Break, Coquetel e bolos confeitados para atender os eventos institucionais da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais incluso fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, referente ao Processo nº 2023038862.
- Art. 2° São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
- II registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- $\boldsymbol{X}$  receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.
- Art. 3° Fica revogado a PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 011, DE 01 DE JUNHO DE 2023.
- Art.  $4^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2023.
  - FABRÍCIO VIANA CAMÊLO CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 021, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente do contrato abaixo especificado, define suas atribuições e revoga a PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 021/2022 e a PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 013/2023.

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,
- CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;
- CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Matheus Rocha Póvoa, matrícula 413053020 para atuar como Fiscal Titular e Vinicius Soares Macedo dos Reis, matrícula 413054890 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 019/2022, firmado com a empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 09.045.079/0001-41 para a contratação de empresa para prestação de serviço em locação de veículo tipo ônibus destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais referente ao Processo nº 2022019467.
- Art. 2° São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
- II registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- $\mbox{\ensuremath{V}}$  exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- $\boldsymbol{X}$  receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

- Art.  $3^\circ$  Fica revogada a PORTARIA/SEGRI/GAB N° 021, de 18 de julho de 2022.
- Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 013, de 30 de junho de 2023.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMÊLO CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 022, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente do contrato abaixo especificado, define suas atribuições e revoga a PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 033/2022 e a PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 012/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Matheus Rocha Póvoa, matrícula 413053020 para atuar como Fiscal Titular e Vinicius Soares Macedo dos Reis, matrícula 413054890 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 035/2022 firmado com a empresa JDV EDUCACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.597.053/0001-06 para a contratação de empresa especializada em locação de estrutura necessária para atender as demandas da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas referente ao Processo nº 2022002552.
- Art. 2° São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
- II registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

- VI exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.
- Art.  $3^{\circ}$  Fica revogada a PORTARIA/SEGRI/GAB N $^{\circ}$  033, de 05 de dezembro de 2022.
- Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 012, de 30 de junho de 2023.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMÊLO CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### PORTARIA Nº 459/GAB/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022:

Considerando o Processo Administrativo n.º 2023046267,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do Art. 18 e 19, da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
			II	В	17/03/2014
			II	С	04/07/2018
	LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA	ENGENHEIRO	II	D	04/07/2019
176111			II	Е	04/07/2020
			- II	F	04/07/2021
			- II	G	04/07/2022
			- II	Н	04/07/2023

- Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, nas portarias abaixo descritas nas partes que concedeu Progressão Horizontal ao(a) servidor(a) LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, matrícula nº 176111, ocupante do cargo de Engenheiro:
- I. PORTARIA/SEPLAG Nº 1.075, de 04 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 1.088, de 09 de setembro de 2014;
- II. PORTARIA Nº 119/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 03 de abril de 2020;

III. PORTARIA Nº 252/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.563, de 17 de agosto de 2020;

IV. PORTARIA Nº 283/GAB/SEPLAD, de 10 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.744, de 25 de maio de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas. 11 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 482/GAB/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 202/GAB/SEPLOG, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.266, de 19 de junho de 2019, na parte que concedeu Progressão Vertical à(ao) servidor(a) LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, matrícula nº 175071, Economista, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral,

onde se lê, " a partir de 20/11/2016 e N.º Processo 2016050947",

leia-se, " a partir de 20/12/2016 e N.º Processo 2016073178"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 18 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 483/GAB/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022:

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

	MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
	175071	LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA		III	В	20/12/2017
			ECONOMISTA	III	С	20/12/2018
				III	D	20/12/2019
				III	Е	20/12/2020
L				III	F	20/12/2021

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, nas portarias abaixo descritas nas partes que concedeu Progressão Horizontal ao(a)

- servidor(a) LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, matrícula nº 175071, ocupante do cargo de Economista:
- I. PORTARIA N.º 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.311, de 22 de agosto de 2019;
- II. PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019:
- III. PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 03 de abril de 2020;
- IV. PORTARIA Nº 150/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.704, de 25 de maio de 2021;
- V. PORTARIA N.º 746/GAB/SEPLAD, de 09 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n.º 2.886, de 27 de dezembro de 2021
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 18 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 491/GAB/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) NAIRES ALVES LIMA, matrícula nº 999231, ocupante do cargo de PROFESSOR II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, qual seja, 19/06/2023, nos termos do Art. 22 § 2º da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2023042647.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 22 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 492/GAB/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, o(a) servidor(a) JOANÁ NAYRA MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 413018662, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a

partir de 21 de agosto de 2023, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 230/2023.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 22 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 493/GAB/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 — NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) ARLENE FEITOSA DA ROCHA matrícula nº 188861, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 10/09/2020 a 10/09/2026, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 799/2023.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 22 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 494/GAB/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) ROSELENE MALTA BEZERRA REIS, matrícula nº 133001, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2021049103 e apenso nº 2022039766.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

> Diego Botelho Azevedo Superintendente de Desenvolvimento Humano

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 107/GAB/SEFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 478 – DSG, de 31 de março de 2021, e pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA Nº 0101/GAB/SEFIN DE 01 DE AGOSTO DE 2023 que Designa a servidora Ana Laura Bueno Felipe, cargo de Gerente de Gestão e Finanças, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria Geral de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 19/08/2023 a 04/07/2023.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR Secretário Municipal de Finanças

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021

PROCESSO: 2021042527.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE

FINANÇAS.

CONTRATADA: CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, para atender todo o completo administrativo da Prefeitura de Palmas.

ADITAMENTO: 2.1.1. Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do seu vencimento, que se dará em 13 de agosto de 2023. 2.1.2. Consignar a alteração do ajuste, para fazer constar o acréscimo quantitativo no percentual de 7,4480583% ao valor atualizado do instrumento contratual. 2.1.3. Consignar a inclusão da Agência de Transporte Coletivo de Palmas à cláusula quarta do contrato como participante.

RECURSOS: 1201 – Agência de Transporte Coletivo de Palmas 26.122.8001-8431; 1300 – Secretaria de Transparência e Controle Interno 04 122 8001 8403; 1400 – Agência de Turismo 23 122 8001 8404; 1600 – Fundação de Esporte e Lazer 27 122 8001 8405; 27 812 2000 4486; 2100 – Gabinete do Prefeito 04 122 8001 8406; 2300 – Procuradoria Geral do Município 03 122 8001 8407; 2500 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano 04 122 8001 8408; 04 122 8000 4046; 2600 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego 23 122 8001 8409, 23

692 7000 4370; 2700 – Secretaria de Finanças 04 122 8001 8410; 2900- Secretaria Municipal de Educação 12 122 8001 8411; 3500- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos 15 122 8001 8413; 15 451 5000 4379; 15 451 5000 2728; 7100 – Fundação Cultural de Palmas 13 392 7000 4448; 7900 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais 04 122 8001 8420; 8500 – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia 04 122 8001 8421; 8600 - Secretaria Municipal da Saúde – 10 122 8001 8422, 10 302 3000 2742, 10 305 3000 2739, 10 301 3000 2710; 8900 – Fundação da Juventude de Palmas 14 122 8001 8423; 9200 – Secretaria de Habitação 16 122 8001 8426, 16 482 4000 1668; 9300 – Casa Civil do Município 04 122 8001 8427, 04 122 8000 4460; 04 122 8000 4460; 9600 - Agência de Tecnologia da Informação de Município 04 122 8001 8429. Fontes de Recurso: 15000000000101, 15001002040103, 16000000201103, 16000000202103, 1600000020275, 25000000000101, 26350000451103. Notas de Empenho: 21566; 21570; 21571; 21572; 21573; 21567; 21575; 21568; 20974; 21144; 21105; 21170; 21578; 21579; 21580; 21169; 21198; 21569; 21581; 21199 e 21103; 21577.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 672/2023/GAB/PGM; PARECER TÉCNICO/SEFIN/DCG nº 07/2023; arts. 57, inc. II, e 65, inc. I, b), 8.1% da Lei nº 8.666/93

§ 1º, da Lei nº 8.666/93
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora VERA LÚCIA THOMA ISOMURA, brasileira, casada, Carteira de identidade nº X565X-X SSP/SP e CPF sob o nº. XXX.646.118-XX, devidamente nomeada pelo Ato nº 453 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967 de 27/04/2022, e a Empresa CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.966.650/0003-62, Representante Legal a Sr.ª Maria Luciana Ribeiro de Sousa, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº X6161X-X-2ª- via/SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.500.731-XX.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2023.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 061/2023, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em locação de estruturas de tendas, stands, tablados, disciplinadores e outros, para atendimento da demanda da Secretaria, instruído no processo nº 2023036553, sendo adjudicados/homologados os itens: 02 e 12 à empresa BRASIL – CENOGRAFIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.760.046/0001-74, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e os itens: 03, 05, 06, 11, 13 e 14 à empresa DFP COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.794.235/0001-35, no valor de R\$1.166.500,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), e os itens: 04, 07, 08, 09, 10, 16 e 17 à empresa NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 29.842.046/0001-30, no valor de R\$679.900,00 (seiscentos e setenta e nove mil e novecentos reais), e os itens: 01 e 15 à empresa TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ Nº 10.227.789/0001-71, no valor de R\$132.830,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais).

Palmas - TO, 25 de agosto de 2023.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública que a Tomada de Preços nº 007/2023, foi declarada deserta por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 07/08/2023, às 14h00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Convivência de Taquari, em Palmas – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2021021451. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraselicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 TÉCNICA E PREÇO 2ª PUBLICAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 008/2023 – 2ª Publicação do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de referência para apoiar a proteção da biodiversidade do bioma do cerrado no Município de Palmas, no âmbito do "PROJETO: APOIO À PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO", financiado pela CAF, conforme Acordo de Cooperação Técnica não Reembolsável entre Corporación Andina de Fomento, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2020001890. O edital poderá ser examinado no sítio http://prodata.palmas.to.gov.br.8080/sig/ app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/. Designada a sessão de abertura para o dia 18/09/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. ARSO 61 (603 SUL), Alameda 05, HM Lote 02, Palmas – TO, CEP 77.016-366, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraselicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 24 de agosto de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PRIORIDADE PARA ME/EPP LOCAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de setembro de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 070/2023, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender a Rede Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2023029082. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico:<a href="http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/">http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/</a>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov. br, em dias úteis.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2023.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

#### **DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

ACÓRDÃO Nº: 033/2023

PROCESSO Nº: 2022026674

RECORRENTE: TRANSUL ENCOMENDAS LTDA. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 20596

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher/recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 16.01 da lista de serviços tributáveis constante no ANEXO II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 20596, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 19.449,92. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo nova fiscalização. Em sessão realizada em 17/08/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022026674 em nome de TRANSUL ENCOMENDAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 24 de agosto de 2023.

Eduardo Rucos Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> José Jorge da Silva Júnior Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 034/2023

PROCESSO Nº: 2022026676

RECORRENTE: TRANSUL ENCOMENDAS LTDA. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 20597

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher/recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 16.01 da lista de serviços tributáveis constante no ANEXO II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 20597, período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 28.286,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo nova fiscalização. Em sessão realizada em 17/08/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022026676 em nome de TRANSUL ENCOMENDAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 24 de agosto de 2023.

Eduardo Rucos Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> José Jorge da Silva Júnior Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 035/2023

PROCESSO Nº: 2022026679

RECORRENTE: TRANSUL ENCOMENDAS LTDA. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 20598

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher/recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 16.01 da lista de serviços tributáveis constante no ANEXO II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 20598, período de janeiro a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 11.286,05. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo nova fiscalização. Em sessão realizada em 17/08/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022026679 em nome de TRANSUL ENCOMENDAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 24 de agosto de 2023.

Eduardo Rucos Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> José Jorge da Silva Júnior Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 036/2023

PROCESSO Nº: 2022026680 RECORRENTE: TRANSUL ENCOMENDAS LTDA. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 20599

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher/recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 16.01 da lista de serviços tributáveis constante no ANEXO II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 20599, período de janeiro a dezembro de 2021, no valor originário de R\$ 87.299,37. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo nova fiscalização. Em sessão realizada em 17/08/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo

nº 2022026680 em nome de TRANSUL ENCOMENDAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 24 de agosto de 2023.

Eduardo Rucos Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> José Jorge da Silva Júnior Conselheiro Relator

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

PROCESSO: 2021031938.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução e recuperação de guias sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e

equipamento, e fornecimento de meio-fio pré-moldado, no Município de

Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 19.422,66 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230826 e Nota de Empenho  $m N^o$  11738, de 25 de Abril de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal  $m n^o$  8.666/93 e suas alterações

subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF XXX.332.953-XX, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda - ME, CNPJ n° 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF n° XXX.570.202-XX e RG X067XX SSP/TO

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED N° 0291 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO  $N^{\rm o}$  1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2021/2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	378301	ALAN AGUIAR ARAUJO	II	F	28/07/2023
2.	413018106	ANA KAMILA DA SILVA	II	D	28/07/2023
3.	382631	ARELY LACERDA RODRIGUES	I	D	29/07/2023
4.	413008702	CELISVANE RODRIGUES DOS SANTOS	II	С	30/07/2023
5.	378211	DEISE ADRIANA DA SILVA	IV	F	30/07/2023
6.	413018143	ELI GOMES DE SOUSA RODRIGUES	II	D	31/07/2023
7.	413018234	ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA	II	D	18/07/2023
8.	413017247	ELISMAR BORGES RODRIGUES	- 1	D	01/07/2023
9.	413018101	ESTHER CORREA DE SOUZA	II	D	28/07/2023
10.	413008758	EVANGELIA FRANCISCA DE SOUZA	III	Е	21/07/2023
11.	378271	FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO	IV	F	28/07/2023
12.	413008760	GILVAN RESPLANDE DA SILVA	I	D	12/07/2023
13.	413018116	IOLETE RIBEIRO ALVES	- 1	D	30/07/2023
14.	413008461	JACIRA MARIA DE SOUSA	I	Е	03/07/2023
15.	413018165	JESSICA DE SOUSA XAVIER	II	D	16/07/2023
16.	378521	JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA NETO	II	F	30/07/2023
17.	376511	JOSE RESPLANDE DA SILVA	- 1	D	29/07/2023
18.	413017525	KASSIA SILVA DE SOUSA	II	D	15/07/2023
19.	413018119	LEILA BORGES RIBEIRO	II	D	31/07/2023
20.	413017544	LEONILDE BARROS DA SILVA	II	D	16/07/2023
21.	382711	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	II	F	30/07/2023
22.	413008703	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	III	Е	30/07/2023
23.	413018042	MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	II	D	28/07/2023
24.	413017254	MARILENE PEREIRA DA SILVA	II	D	01/07/2023
25.	376491	MARILIA GARCIA DE OLIVEIRA	III	F	27/07/2023
26.	378041	MARIVANIA RODRIGUES PINTO	III	F	29/07/2023
27.	413000342	MAXWELL LUSTOSA COELHO	ll l	F	29/07/2023
28.	413008463	MEIRIVANI DE LIMA	III	Е	02/07/2023
29.	378091	NOEL PEREIRA DOS SANTOS	- 1	D	30/07/2023
30.	413017528	PATRICIA LEITE GOMES	II	D	16/07/2023
31.	413017543	ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA	II	D	18/07/2023
32.	413017246	SONIA ROSA FARIAS	II	D	01/07/2023
33.	379321	SUSLEY DOS SANTOS TEIXEIRA QUIRINO	II	F	29/07/2023
34.	413018163	VALDESINHA PEREIRA DA SILVA	II	D	31/07/2023
35.	413018098	VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA	II	D	25/07/2023
36.	413018243	WESLEY FERNANDES CUNHA	I	D	16/07/2023

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2021/2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Agente de Transporte Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	163121	AIRISMAR MOTA SOUZA	IV	L	21/07/2023
2.	159331	EZILTON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	IV	L	17/07/2023
3.	413018633	JULIAO BORGES DA SILVA	II	D	18/07/2023
4.	413018127	NELIO BARBOSA MIRANDA	II	D	29/07/2023
5.	158051	SEBASTIAO DE SOUSA ARRUDA	IV	Ĺ	28/07/2023
6.	160291	WASHINGTON CARDOSO BRITO	IV	L	05/07/2023

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2021/2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413017940	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	ll l	D	31/07/2023
2.	413017654	EDILEUSA DOS REIS SILVA	II	С	31/07/2023
3.	413017887	RENNE PEREIRA DOS SANTOS	II	D	31/07/2023
4.	413018154	ABADIA BARBACENA GONCALVES	II	D	31/07/2023
5.	413017845	ADRIANA DE CASTRO SILVA	II	D	31/07/2023
6.	413017726	ADRIANA SEVERINO DUARTE	- II	D	31/07/2023
7.	413017755	ALAIDE DOS SANTOS ARAUJO	II.	D	31/07/2023
8.	413017485	ALCIENE LINO FERREIRA	II	D	16/07/2023
9.	413017747	ALCIONE ALVES PEREIRA LIMA	II	D	31/07/2023
10.	413017642	ALCIONE MACIEL DO NASCIMENTO	II	D	31/07/2023
11.	413017989	ALDEMIR CARVALHO GOMES	ll l	D	31/07/2023
12.	413017966	ALDEMIR CORDEIRO PINTO	ll l	D	31/07/2023
13.	413017804	ALDENICE BARROS DE OLIVEIRA ROCHA	II	D	31/07/2023
14.	413017758	ALDENORA MARIA MENDES TEIXEIRA	II	D	31/07/2023
15.	413018050	ALDO VANDES NUNES MARQUES	- II	D	31/07/2023
16.	413017597	ALEXANDRA COSTA VALENTE	ll l	D	31/07/2023
17.	413017759	ALSON MARIO CUSTODIO DE SOUZA	ll l	D	31/07/2023
18.	413017779	ALYSSON NETE CHAVES DOS SANTOS	II	D	31/07/2023
T.,		AMANDA CHRISTINE MENESES LEAL DE			
19.	413017801	CARVALHO	II	D	31/07/2023

21.		ANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	II	D	31/07/2023
		ANA CLEIA GOMES DA SILVA	II	D	31/07/2023
22.		ANA CLEIDE ALVES DO ESPIRITO SANTO	ll II	D	31/07/2023
23. 24.		ANA DE CASTRO NOGUEIRA DA SILVA ANA FRANCISCA MASCARENHAS DE ASSIS	II II	D D	31/07/2023 31/07/2023
25.		ANA JEANNINE COSTA JAENISCH	ii	D	31/07/2023
26.		ANA LUCIA BATISTA DE CASTRO	II	D	31/07/2023
27.		ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTOS NESTOR	Ш	D	31/07/2023
28.		ANA MARIA DA SILVA SOUSA	II	D	31/07/2023
29.		ANA RITA ALVES DO NASCIMENTO	ll II	D	31/07/2023
30.		ANA RITA BATISTA DA COSTA NUNES	II II	D	31/07/2023
31. 32.		ANAILTA BARROS ARAUJO ANALICE BARBOSA DE ABREU FERREIRA	II II	D D	31/07/2023 31/07/2023
33.		ANCELMO PEREIRA DA COSTA	ll ll	D	31/07/2023
34.		ANEANGELA ALVES CARVALHO	ii	D	31/07/2023
35.		ANGELA CRISTINA D. SANTOS B. BACARIAS	П	D	31/07/2023
36.		ANGELA MARIA DE MELO	Ш	D	31/07/2023
37.		ANIZIO DE ARAUJO COSTA NETO	Ш	D	31/07/2023
38.		ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	II.	D	31/07/2023
39. 40.		ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO	II II	D D	31/07/2023
41.		APRIGIO RODRIGUES COSTA ARILDE RODRIGUES LIMA OLIVEIRA	ll ll	D	31/07/2023 31/07/2023
42.		ARILDO COSTA RAMALHO	ii	D	31/07/2023
43.		ARINALVA QUIXABA DE SOUSA	II	D	31/07/2023
44.		ARISTEU DE FRANCA REIS	Ш	D	31/07/2023
45.		ARLENE ALVES DOS SANTOS	Ш	D	31/07/2023
46.		AUREA HELENA ALVES RIBEIRO	ll	D	31/07/2023
47.		AURICELIA DE ABREU PENEDO	II.	D	31/07/2023
48.		AUZENIR ALVES PEREIRA	II II	D	31/07/2023
49. 50.		BRAUNO FERREIRA OLIVEIRA BRUNA DE PAULA ANDRADE COELHO	II II	D D	31/07/2023
51.		BRUNA VIANA ARAUJO	II II	D	31/07/2023
52.		BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	ll ll	D	31/07/2023
53.		CALCINEIDE PEREIRA DA SILVA MARTINS	ii	D	31/07/2023
54.	413017690	CAMILA PONCIANO DA COSTA	Ш	D	31/07/2023
55.	351393	CAMILA VICENTE BRAGA	I	F	29/07/2023
56.		CARMELITA FERNANDES DA CUNHA	ll	D	31/07/2023
57.		CARMELUCIA COELHO BRITO MACEDO	II II	D	31/07/2023
58.		CAROLINE NELSON MAEDA	II II	D	31/07/2023
59. 60.		CECI VIEIRA BARBOSA CHRISTIANE PEREIRA GOMES	II I	D D	31/07/2023 31/07/2023
61.		CICERA DE MEDEIROS SIMAO	ll ll	D	31/07/2023
62.		CICERA GONÇALVES DA SILVA SETUBAL	ii	D	31/07/2023
63.		CLARIVAN LOPES PIMENTEL DA SILVA	II	D	31/07/2023
64.		CLAUDETE ALVES TAVARES	Ш	D	31/07/2023
65.		CLAUDETH MARTINS DOS SANTOS	- II	D	31/07/2023
66.		CLAÚDIA BEVANE RIBEIRO DA CRUZ	II.	D	31/07/2023
67.		CLAUDIA GONÇALVES DE SOUSA	II II	D	31/07/2023
68. 69.		CLAUDIANE DA SILVA LEITE CLEBER BONFIM SALES RODRIGUES	II II	D D	31/07/2023 31/07/2023
70.		CLEBIA RODRIGUES DA CRUZ	ll ll	D	31/07/2023
71.		CLEIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ii	D	31/07/2023
72.		CLEISMAR PEREIRA MILHOMEM DE ARRUDA	Ш	D	31/07/2023
73.		CLEONICE GOMES DE ARAUJO SOUSA	Ш	D	31/07/2023
74.		CLEUDINA SILVINO MATOS	П	D	31/07/2023
75.		CLEUNICE MARIA DA SILVA	ll	D	31/07/2023
76.		CREUMA RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	II II	D	31/07/2023
77. 78.		CRISTIANE TOMADON KLEN CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	II II	D	31/07/2023 31/07/2023
79.		DALVANIR OLIVEIRA CÂNDIDO	ll ll	D	31/07/2023
80.		DARIO LIMA SOUZA	ii	D	31/07/2023
81.		DELMA ALVES DOS SANTOS	II	D	31/07/2023
82.	413017932	DELZIMAR RESPLANDE DA SILVA	Ш	D	31/07/2023
83.		DENISE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Ш	D	31/07/2023
84.		DENIZE BERNARDA DA SILVA SIMAS	ll II	D	31/07/2023
85.		DEUSILDA PEREIRA SANTOS	II II	D	31/07/2023
86. 87.		DINOAN MILHOMEM FERREIRA DIONE DOS SANTOS XAVIER	II II	D D	31/07/2023 31/07/2023
88.		DIVA RODRIGUES AMARAL SOUSA	l II	D	31/07/2023
89.		DOMINGAS MARQUES CAMARA SOUSA	ll ll	D	31/07/2023
90.	413017984	DOURIVANIA MOURA LINHARES	II.	D	31/07/2023
91.	413017977	DULCIMEIRE ALVES PINTO		D	31/07/2023
		IDUDVAL DODDIOUEO DA VEIOA			
92.		DURVAL RODRIGUES DA VEIGA	Ш	D	
92. 93.	413017730	EDILENE MOURA GOMES CESAR	II I	D	31/07/2023
92. 93. 94.	413017730 413018179	EDILENE MOURA GOMES CESAR EDILMA FRANCELINO DE MOURA	II I	D D	31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95.	413017730 413018179 413018180	EDILENE MOURA GOMES CESAR EDILMA FRANCELINO DE MOURA EDIMILSON BADARO VAZ	 	D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96.	413017730 413018179 413018180 413018028	EDILENE MOURA GOMES CESAR EDILMA FRANCELINO DE MOURA EDIMILSON BADARO VAZ EDINA PEREIRA DOS SANTOS	II I	D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95.	413017730 413018179 413018180 413018028 413017648	EDILENE MOURA GOMES CESAR EDILMA FRANCELINO DE MOURA EDIMILSON BADARO VAZ	 	D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98.	413017730 413018179 413018180 413018028 413017648 413018225 413018174	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS		D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99.	413017730 413018179 413018180 413018028 413017648 413018225 413018174 413018015	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMLSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVINGEM TOLENTINO DOS REIS  EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO		D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	413017730 413018179 413018180 413018028 413017648 413018225 413018174 413018015 413018231	EDILENE MOURA GOMES CESAR EDILMA FRANCELINO DE MOURA EDIMILSON BADARO VAZ EDINA PEREIRA DOS SANTOS EDLANE DIVINA DE CARVALHO EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS EDVYNAMAR GOMES DE CARVALHO EILANE REIS SILVA		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101.	413017730 413018179 413018180 413018028 413017648 413018225 413018174 413018015 413018231 413018087	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO  ELLANE REIS SILVA  ELEIDE ALVES DO CARMO		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102.	413017730 413018179 413018180 413018028 413017648 413018225 413018174 413018015 413018037 413018087 413017635	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELEIDE ALVES DO CARMO  ELIANA BARBOSA SILVA		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103.	413017730 413018179 413018180 413018028 413017648 413018225 413018015 413018015 413018031 413018031 413018031 413017635 413017638	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVINGEM TOLENTINO DOS REIS  EDVNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELEIDE ALVES DO CARMO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105.	413017730 413018179 413018180 413018028 413017648 413018225 413018015 413018015 413018031 413017635 413017638 413017638	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDVINAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELEIDE ALVES DO CARMO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANE MARIA BORBA BUENO		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103.	413017730 413018179 413018180 413017648 413018028 413018174 41301825 413018231 413018087 413017635 413017635 413017635 413017638	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVINGEM TOLENTINO DOS REIS  EDVNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELEIDE ALVES DO CARMO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108.	413017730 413018179 413018180 41301808 413018024 413017648 413018225 413018174 413018031 413017635 413017638 413017638 413018049 413017651 413018049 413018021	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PERRIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVINGEM TOLENTINO DOS REIS  EDVNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELEIDE ALVES DO CARMO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANA BATISTA DA CONCEICAO  ELIAS ANTONIO LIMA  ELIAD MAYARA DA SILVA MALHAO		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108.	413017730 413018179 413018180 413018028 413017648 41301825 41301825 413018087 413018087 413017635 413018049 413017651 413018080 413018020 413018020 413018083	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDVNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANA BARTISTA DA CONCEICAO  ELIANA BARTISTA DA CONCEICAO  ELIANA MARIA BORBA BUENO  ELIANA MARIA BORBA BUENO  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANE MARIA BORBA DELION  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANE ARTORIO MIMA  ELIDA MAYARA DA SILVA MALHAO  ELIENE CARREIRO MOURA		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110.	413017730 413018179 4130181028 413017648 4130181028 413017648 413018225 413017648 413018015 413018031 413018031 413017633 413017638 413017638 413018049 413018021 413018021 413018021 413018021 413018021 413018021	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELIEDE ALVES DO CARMO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANIA BARISTA DA CONCEICAO  ELIANIA BARTISTA DA CONCEICAO  ELIAS ANTONIO LIMA  ELIEDE ALVERIERO MOURA  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110.	413017730 413018179 4130181028 413018108 413018028 413017648 41301825 413018231 413018087 41301863 413018049 413017638 413018049 413017638 413018021 413018021 413018021 413018021 413018021 413018021 413018023	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVINGEM TOLENTINO DOS REIS  EDVNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA BARTISTA DA CONCEICAO  ELIANA BATISTA DA CONCEICAO  ELIAS ANTONIO LIMA  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE MENDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE MENDARA DOS SANTOS LIMA		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 111. 111.	413017730 413018179 4130181028 413017648 413017648 413018105 41301823 413017648 41301823 413017648 41301823 413017635 413017635 413017635 413017631 413018020 413018020 413018083 413018109 413018023 413018109	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDVNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELIANE REIS SILVA  ELIANE ALVES DO CARMO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANIA BATISTA DA CONCEICAO  ELIAS ANTONIO LIMA  ELIDE MAYRA DA SILVA MALHAO  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE MENDONCA ALVES  ELINE LUIZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 107. 108. 109. 110. 11	413017730 413018179 4130181028 413017648 413018103 413017648 413018225 413018015 413018231 413018015 413018013 413017635 413017638 413017633 413017633 413017633 413017633 413018020 413018020 413018023	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDVNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANIA BARISTA DA CONCEICAO  ELIANA MATISTA DA CONCEICAO  ELIAS ANTONIO LIMA  ELIENE ALGERICA DA SILVA MALHAO  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE GERREIRO MOURA  ELIENE BERNMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE LUZ BERRMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE LUZ BERRMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE LUZ BERRMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE PEREIRA GOMES CIRQUEIRA		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 111. 111. 111. 112. 113. 114.	413017730 413018179 4130181028 413018028 413017648 413018025 41301825 413018231 413018231 413018231 413018231 413018031 413018031 413018021 413018021 413018021 413018023 413018023 413018023 413018023 413018039 413018039 413018039 413018039 413018039 413018039 413018039 413018039 413018039 413018039	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANIA BATISTA DA CONCEICAO  ELIANA BATISTA DA CONCEICAO  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE MENDONCA ALVES  ELINE LUIZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE PEREIRA GOMES CIRQUEIRA  ELIENE GANDARA DIVINA MOURA SILVA KUHLEIS		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 107. 108. 109. 110. 11	413017730 413018179 4130181028 413017648 413018108 413017648 413018015 413018015 413018015 413018016 413018087 413017638 413017638 413017631 413018020 413018083 413018109 413018109 413018109 413018109 413018109 413018030 413018039 413018039 413018039 413018039 413018039 413018039 413018039 413018039	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDVNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANIA BARISTA DA CONCEICAO  ELIANA MATISTA DA CONCEICAO  ELIAS ANTONIO LIMA  ELIENE ALGERICA DA SILVA MALHAO  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE GERREIRO MOURA  ELIENE BERNMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE LUZ BERRMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE LUZ BERRMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE LUZ BERRMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE PEREIRA GOMES CIRQUEIRA		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 107. 108. 109. 110. 111. 111. 112. 113. 114. 115.	413017730 413018179 4130181028 413017648 413018103 413018025 413018015 413018015 413018015 413018016 413018020 413018030	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO  ELIANA EREIS SILVA  ELIEDE ALVES DO CARMO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANIA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS CANTOS BRITO  ELIANIA BARRIOSA SILVA  ELIANIA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANIA BARRIOSA BUENO  ELIANIA BARRIOSA BUENO  ELIANIA BARRIA BORBA BUENO  ELIANIA BARRIA BORBA BUENO  ELIANIA BARTISTA DA CONCEICAO  ELIAS ANTONIO LIMA  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE GENDONCA ALVES  ELINE LUIZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE PEREIRA GOMES CIRQUEIRA  ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KUHLEIS  ELIZABET HEBIERO DA SILVA SOUSA  ELIZABETE ALVES GOMES  ELIZABETE HIBEIRO DA SILVA SOUSA  ELIZANGELA PRIMO PEREIRA		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 111. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117.	413017730 413018179 4130181028 413017648 413018103 413017648 413018025 413018015 413018021 413018031 413017632 413017633 413017634 413018020 413018020 413018020 413018033 413017939 4130180793 413018079 413018079 413018033 413018033 413018033 413017889	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDVNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANE MAINA BORBA BUENO  ELIANE MAILENE  ELIDA MAYARA DA SILVA MALHAO  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE MENDONCA ALVES  ELIRE LUIZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE PEREIRA GOMES CIRQUEIRA  ELIZABETA HIBEIRO DA SILVA SOUSA		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 103. 104. 105. 107. 108. 109. 111. 111. 111. 111. 111. 111. 111. 111. 111. 111. 111. 111. 111. 111.	413017730 413018179 4130181028 413017648 413017648 413018105 413018015 413018015 413017635 413017635 413017635 413017635 413017635 413017631 413018020 413018020 413018030	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDVINAMAR GOMES DE CARVALHO  ELIANE REIS SILVA  ELEIDE ALVES DO CARMO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIENA MARIA BORBA BUENO  ELIANIA BATISTA DA CONCEICAO  ELIANA BARROSA SILVA  ELIENE MENDARA DA SILVA MALHAO  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE MENDONCA ALVES  ELINE LUIZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE LUIZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE LUIZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS  ELISMA ROMES CIRQUEIRA  ELISMA EN SILVA MOLHAEIS  ELISMA ELISMA BOURA SILVA KUHLEIS  ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA SOUSA  ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023
92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 111. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117.	413017730 413018179 4130181028 413017648 413017648 4130181025 413018015 413018025 413018015 413018020 413017638 413017638 413017638 413017638 413017638 413018020 413018020 413018020 413018020 413018020 413018020 413018033 413017889 413018079 413018033 413017889 413018033 413017889 413018033 413018033 413018033	EDILENE MOURA GOMES CESAR  EDILMA FRANCELINO DE MOURA  EDIMILSON BADARO VAZ  EDINA PEREIRA DOS SANTOS  EDLANE DIVINA DE CARVALHO  EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES  EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS  EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO  EILANE REIS SILVA  ELIEDE ALVES DO CARMO  ELIANA BARBOSA SILVA  ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANE MARIA BORBA BUENO  ELIANIA BARBOSA SILVA  ELIANIA PEREIRA DOS CONCEICAO  ELIANIA BARRIOSA SILVA  ELIANIA PEREIRA DOS SANTOS BRITO  ELIANIA BARRIOSA SILVA  ELIANIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE CARREIRO MOURA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE GANDARA DOS SANTOS LIMA  ELIENE GENDONA ALVES  ELINE LUZ BERNMUYAL DA COSTA FREITAS  ELINE PEREIRA GOMES CIRQUEIRA  ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KUHLEIS  ELIZABETE ALVES GOMES  ELIZABETE ALVES GOMES  ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA SOUSA  ELIZANCELA PRIMO PEREIRA  ELOEMES BONFIM RODRIGUES		D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	31/07/2023 31/07/2023

122.	413017784	ERENICE SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	l II	D	31/07/2023
123.		ERIKA DA SILVA PAULINO OLIVEIRA	ii ii	D	31/07/2023
124.		EUDIMEIA LIMA BATISTA	II	D	31/07/2023
125.	413017641	EUNICE APARECIDA DA SILVA	ı	D	31/07/2023
126.		FABIO RODRIGO BARRA DE OLIVEIRA	II	D	31/07/2023
127.	413017924	FABRICIA CIBELI BRUXEL	II	D	31/07/2023
128.		FATIMA REGINA MACENO	II	D	31/07/2023
129.		FELICIDADE DO CARMO OLIVEIRA FRANCA	ll ll	D	31/07/2023
130.		FELIX DOS SANTOS MARQUES	ll l	D	31/07/2023
131.		FERNANDA MARIA CIRQUEIRA DE CASTRO	II.	D	31/07/2023
132.		FERNANDA MARQUES FREITAS	II.	D	31/07/2023
133.		FLAVIA CARVALHO DOS SANTOS	ll II	D	31/07/2023
134.		FLAVIANNE GUILHERME RIBEIRO PEREIRA	ll II	D	31/07/2023
135. 136.		FRANCINORA DOS SANTOS PEREIRA FRANCISCA ALESSONIA FIRMINO DE ANDRADE	II II	D D	31/07/2023 31/07/2023
137.		FRANCISCA APARECIDA DAMASCENO PEREIRA	"	D	31/07/2023
138.		FRANCISCA MARIA COSTA BRAGA MOTA	l II	D	31/07/2023
139.		FRANCISCA SUELY FORTALEZA	ii	D	16/07/2023
140.		FRANCISCANDIDO BONFIM DA SILVA	II	D	31/07/2023
		FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO		_	
141.	413017951	COSTA	l II	D	31/07/2023
142.	413018979	FRANSUILA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA		D	31/07/2023
143.		GARDENIA VIANA DE SOUSA RODRIGUES	ll ll	D	31/07/2023
144.		GENALDINA DA SILVA DE PAULA SANTOS	II.	D	31/07/2023
145.		GILSELIA DA SILVA LIMA	II	D	31/07/2023
146.	413017941	GILVANIA ALVES ARAUJO	ll l	D	31/07/2023
147.		GILZA MARIA BARROS DE ALMEIDA	ll l	D	31/07/2023
148.		GISLENE MARTINS DE ARAUJO OLIVEIRA	ll ll	D	31/07/2023
149.		GIZELIA OLIVEIRA QUEIXABA	ll ll	D	31/07/2023
150.		GLAUCIA BRASIL FONSECA ALVES	II.	D	31/07/2023
151.		GLEYVA OTILIA RAMOS DE SOUZA	II II	D	31/07/2023
152.		GUTENBERG CORREIA NICACIO DE LIMA	ll II	D	31/07/2023
153.		HELAINE ALVES DE SOUZA BURGUES	II.	D	31/07/2023
154.		HELEUZAALVES SILVA	II II	D D	31/07/2023
155. 156.		HELIO SENA GONÇALVES HESLENY LOPES CARNEIRO	II II	D	31/07/2023
156.		HILDENE BASTOS DA SILVA		D	31/07/2023 31/07/2023
157.		HIULA MENDES RODRIGUES	l II	D	31/07/2023
150.		ILMENES RUFINO DE SOUZA FERREIRA		D	31/07/2023
160.		INEUDIVAN SANTOS SILVA	ii	D	31/07/2023
161.		IOLANDA GOMES DA SILVA	II.	D	31/07/2023
162.		IRACELMA ALMEIDA DOS SANTOS	ii	D	31/07/2023
163.		IRAILDES RIVELLY ALVES DE ANDRADE	ll l	D	31/07/2023
164.	413017877	IRANILTON ALVES BRANDAO	II	D	31/07/2023
165.	413018133	IRENE RIBEIRO DA SILVA REIS	II	D	31/07/2023
166.		IRENILDA MARIA GOMES	II	D	31/07/2023
167.		IRISMAR PEREIRA MENDES	II	D	31/07/2023
168.		ISA LOPES DA CRUZ	ll ll	D	31/07/2023
169.		ISABEL APARECIDA FERREIRA	II	D	31/07/2023
170.		ISABEL DA SILVA CHAGAS	II	D	31/07/2023
171.		ISMENIA BARBOSA DA SILVA	II.	D	31/07/2023
172.		ISVE RAMOS COSTA SANTOS	II	D	31/07/2023
173.		IVANE LUZ DOS REIS	II.	D	31/07/2023
174.		IVANILDE BARREIRA NUNES	ll II	D	31/07/2023
175. 176.		IVANILDE LOURENCIO DOS SANTOS  JAIDES PINTO DA SILVA LIMA	II II	D D	31/07/2023
177.		JALES LIMA DA SILVEIRA VIEIRA	"	D	31/07/2023
178.		JANICE LINHARES FEITOSA	ii ii	D	31/07/2023
179.		JANIO ARAUJO DE ANDRADE	ii	D	31/07/2023
180.		JAQUELINE DA SILVA FRANCA	II.	D	31/07/2023
181.		JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	ii	D	31/07/2023
182.		JECIVANIA ALVES DA SILVA	ll l	D	31/07/2023
183.		JESSICA VANNUCE TORRES GUIMARAES	II	D	31/07/2023
184.	413017647	JOANA D ARC NONATO DE SOUZA	II	D	31/07/2023
185.	413017646	JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA	ll ll	D	31/07/2023
186.		JOAO DE ARAUJO PEREIRA	II	D	31/07/2023
187.		JOATAN RIBEIRO DA SILVA	II	D	31/07/2023
188.		JOELIVIA CRISTINA DE SOUZA MOURA SILVA	ll	D	31/07/2023
189.		JOELMA DOS SANTOS FEITOSA	II.	D	31/07/2023
190.		JOSE BETH ALVES LIRA	l II	D	31/07/2023
191.		JOSE NETO FLORENTINO COSTA	II II	D	31/07/2023
192. 193.		JOSEFA COSTA COELHO DE OLIVEIRA JOSELI FRANCO DE ARAUJO	II II	D D	31/07/2023 31/07/2023
193.		JOSEMIRO CASIMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR		D	31/07/2023
194.		JOSIKELEY BARROS ROSENO JANUARIO	l II	D	31/07/2023
196.		JUBIO PAULO PEREIRA PINTO	ii ii	D	31/07/2023
197.		JUCIRENE PEREIRA SANTOS	ii	D	31/07/2023
198.		JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA	II	D	31/07/2023
199.		JULIANA JULIA DA SILVA	ii ii	D	31/07/2023
200.	413018138	JUSMARINA LOBO DE ASSUNCAO	II	D	31/07/2023
201.	413017611	KARLA GISLEIDE DA SILVA ARAUJO SARAIVA	II	D	31/07/2023
202.		KARLENE SOUZA BATISTA FLORENTINO	II	D	31/07/2023
203.		KARLYNA DOS SANTOS ARAUJO	II	D	31/07/2023
204.		KATIA FLORINDO MAMEDIO	II.	D	31/07/2023
205.		KATIA REGINA DE BRITO MUNIZ	ll ll	D	31/07/2023
206.		KATIUCIA ALENCAR FERREIRA ROCHA	ll ll	D	31/07/2023
207.		KEILA MARIA CASTRO ALVES DOS SANTOS	II.	D	31/07/2023
208.		KELCY DIAS SIQUEIRA SILVA	II	D	31/07/2023
209.		KERITA FERREIRA DOS SANTOS	II.	D	31/07/2023
210.		KERLLEY MARTINS MIRANDA	II II	D	31/07/2023
211.		LAISE DAIANE SANTIAGO MACHADO MACEDO	II II	D	31/07/2023
212.		LAURILENE BATISTA DA SILVA	II II	D	31/07/2023
040		LAURITA LUSTOSA DE CARVALHO LIMA	II II	D	31/07/2023
213.	141301/016	LEANDRO ALVES SIMAS	II II	D	31/07/2023
214.	442047040	LEIA REZENDE PERIS	II	D	31/07/2023
214. 215.					. 24/07/2002
214. 215. 216.	413017825	LEIDIANY BORGES DE OLIVEIRA SOARES	II	D	31/07/2023
214. 215. 216. 217.	413017825 413017961	LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES	II	D	31/07/2023
214. 215. 216. 217. 218.	413017825 413017961 413017590	LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES LENIA BARROS MOREIRA	II II	D D	31/07/2023 16/07/2023
214. 215. 216. 217. 218. 219.	413017825 413017961 413017590 413017710	LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES LENIA BARROS MOREIRA LEONDINA ASTY BELEM MARQUES MACIEL	    	D D D	31/07/2023 16/07/2023 31/07/2023
214. 215. 216. 217. 218. 219. 220.	413017825 413017961 413017590 413017710 413017617	LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES LENIA BARROS MOREIRA LEONDINA ASTY BELEM MARQUES MACIEL LEONICE ALVES DA ROCHA	       	D D D	31/07/2023 16/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
214. 215. 216. 217. 218. 219.	413017825 413017961 413017590 413017710 413017617 413018831	LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES LENIA BARROS MOREIRA LEONDINA ASTY BELEM MARQUES MACIEL	    	D D D	31/07/2023 16/07/2023 31/07/2023

223.	413017969	LETICIA SOUSA DE MATOS	II	D	31/07/2023
224.	413017708	LILIAN FREITAS DE ARAUJO	II	D	31/07/2023
225.	413018135	LILIANA AGUIAR NEGREIROS		D	31/07/2023
226.	413018421	LILIANNE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA	II	D	31/07/2023
227.	413018132	LINDAURA MACEDO DA SILVA	- II	D	31/07/2023
228.		LIVIA CHAGAS DORNELAS	II	D	31/07/2023
229.		LUANA SOARES MENDES COSTA	ll l	D	31/07/2023
230.		LUCIANA MADUREIRA BELTRAO DA SILVA	II	D	31/07/2023
231.		LUCIANA REGIA DE OLIVEIRA MOREIRA	II	D	31/07/2023
232.		LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	II	D	31/07/2023
233.		LUCIENE GAMA ANDRADE	- 1	D	31/07/2023
234.		LUCILEIA DOS SANTOS DE MELO	Ш	D	31/07/2023
235.		LUCILENE FERNANDES ARAUJO	II.	D	31/07/2023
236.		LUCIMAR ARAUJO DE SOUSA MARGARIDA	II	D	31/07/2023
237.		LUCIRENE JOSE DE SOUSA	II.	D	31/07/2023
238.		LUZIANA RODRIGUES DOS SANTOS	II.	D	31/07/2023
239.		MARCIA DA COSTA COELHO	II	D	31/07/2023
240.		MARCIA DO SOCORRO BELEM DOS SANTOS	II.	D	31/07/2023
241.		MARCIA HELENA MARTINS COELHO COUTINHO	II II	D	31/07/2023
242.		MARCIA PEREIRA DOS ANJOS SOUZA  MARIA ARAUJO DE SOUSA	ll II	D D	31/07/2023
244.		MARIA ARLENE FERREIRA LOPES	- !!	D	31/07/2023 31/07/2023
244.		MARIA ARLETE DIAS MOURA		D	
246.		MARIA BRANDAO SOUZA VIEIRA	ii Ii	D	31/07/2023 31/07/2023
247.		MARIA CELESTE ALVES OLIVEIRA MARTINS	ll ll	D	31/07/2023
248.		MARIA CLEIA CONCEIÇÃO DE CASTRO	ii	D	31/07/2023
249.		MARIA DAS DORES PEREIRA MACHADO	ii i	D	31/07/2023
250.		MARIA DE JESUS CAMPOS FERREIRA		D	31/07/2023
251.			ii	D	31/07/2023
251.		MARIA DE JESUS DE SOUSA MARIA DE JESUS NASCIMENTO SA		D	31/07/2023
253.		MARIA DE JESOS NASCIMIENTO SA  MARIA DE LOURDES GONCALVES DA SILVEIRA	ii ii	D	31/07/2023
254.		MARIA DE LOURDES ROSA DA GLORIA	ii	D	31/07/2023
255.		MARIA DE NAZARE PEREIRA LIMA	ii	D	31/07/2023
256.		MARIA DIVINA ROCHA LIMA ALVES	ii	D	31/07/2023
257.		MARIA DO CARMO DOS SANTOS COSTA	ii ii	D	31/07/2023
258.		MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS SILVA	ii ii	D	31/07/2023
259.		MARIA DOS REIS PEREIRA DE ARAUJO GOIS	ii ii	D	31/07/2023
260.		MARIA EDNA MIGUEL ROCHA BARBOSA	II	D	31/07/2023
261.		MARIA EDUVIRGENS DOS SANTOS	Ш	D	31/07/2023
262.		MARIA ELZA ALVES DA ROCHA PRIMO	Ш	D	31/07/2023
263.	413017677	MARIA IVONETE DA SILVA CORDEIRO CASTRO	II	D	31/07/2023
264.	413017918	MARIA JOSE CORADO GLORIA	- II	D	31/07/2023
265.	413017986	MARIA JOSE COSTA SILVA	II	D	31/07/2023
266.		MARIA JOSE DOURADO MESQUITA	ll l	D	31/07/2023
267.		MARIA PEREIRA PIRES	ll l	D	31/07/2023
268.		MARIA REGIMAR CARVALHO NASCIMENTO	Ш	D	31/07/2023
269.		MARIA REGINA GONCALVES BARBOSA	II	D	31/07/2023
270.		MARIA SUELI LOPES SIQUEIRA	II.	D	31/07/2023
271.		MARIA VILLANY VIANA NORONHA	II.	D	31/07/2023
272.		MARILENE ALVES DELGADO	II.	D	31/07/2023
273.		MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS TEOTONIO	II.	D	31/07/2023
274.		MARILENE RODRIGUES DA SILVA VIEIRA		D	31/07/2023
275.		MARILENE STACHAK SCHIMITT MARINETE PEREIRA LIMA		D D	31/07/2023
276. 277.		MARISANGELA DE SOUSA MOTA	11	D	31/07/2023 31/07/2023
278.		MARIZAN BARROS LIMA		D	31/07/2023
279.		MARLEY OSLUBIA SOARES BELEZA	ii	D	31/07/2023
280.		MARLUCIA GOMES DA SILVA REZENDE	ii	D	31/07/2023
281.	413018111	MARTA MOURA SILVA FEITOSA	ii	D	31/07/2023
282.		MAURITA FARIAS BARBOSA DE JESUS	II.	D	31/07/2023
283.		MAYARA SILVA MESQUITA	ii ii	D	31/07/2023
284.		MEIRIELE PAIVA RIBEIRO	II	D	31/07/2023
285.		MEIRILENE RODRIGUES DOS SANTOS	II	D	31/07/2023
286.		MELANIA FRANÇA DE AZEVEDO	II	D	31/07/2023
287.	413017867	MICHELLE CHRISTINA LIMA PONTES	Ш	D	31/07/2023
288.	413017627	MICHELY CASTRO NEVES	- II	D	31/07/2023
289.	413017783	MIDILAINE NEJAIM DE LIMA REIS	I	D	31/07/2023
290.	413017599	MILKA DE OLIVEIRA AMAZONAS	II	D	31/07/2023
291.		MIRIAN PINHEIRO DA CONCEICAO	II	D	31/07/2023
292.		MISSELANGE DA SILVA BRITO LIMA	II	D	31/07/2023
293.		MONICA GUEDES DE FRAGA	II.	D	31/07/2023
294.		NAIRA MORAIS DA SILVA	II.	D	31/07/2023
295.		NAJARA CELIANE NASCIMENTO	II.	D	31/07/2023
296.		NARA MANOELA KOLLING RODRIGUES	II	D	31/07/2023
297.		NAURA ESTELA AMORIM SILVA	II II	D	31/07/2023
298.		NAUZEIRES LIMA DOS SANTOS	- 11	D	31/07/2023
299.		NEILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	II II	D	31/07/2023
300.		NEILON WILLIAN DE FREITAS	II II	C D	31/07/2023
301. 302.		NEURACY FERREIRA DOS SANTOS NEUZIANA AGUIAR DOS SANTOS	II II	D	31/07/2023 18/07/2023
302.		NILVA CIPRIANO DA SILVA CHAVES	II II	D	31/07/2023
304.		NOELIA GUALBERTO DOS SANTOS LIRA		D	31/07/2023
305.		NOELMA ROCHA RIBEIRO	11	D	31/07/2023
306.		NUBIA RODRIGUES DE ABREU	ii Ii	D	31/07/2023
307.		OSIANA LUSTOSA DOS SANTOS	ii	D	31/07/2023
308.		OSMARINA AIRES DE SOUSA OLIVEIRA	ii	D	31/07/2023
309.		PATRICIA LOPES NUNES SARQUES	ii ii	D	31/07/2023
310.		PATRICIA LUIZA DE SOUZA	ii ii	D	31/07/2023
311.		PATRICIA MARTINS DE AGUIAR LEAL	II	D	31/07/2023
312.		PAULA CRISTINA DE CARVALHO GONCALVES	=	D	31/07/2023
313.		PAULO ANDRE RODRIGUES CARNEIRO	II	D	31/07/2023
314.	413018161	POLIANA COUTINHO CAMPOS DA SILVEIRA	II	D	31/07/2023
315.		POLIANE MARTINS RIBEIRO	II	D	31/07/2023
316.	413018013	POLYANA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	I	D	31/07/2023
317.		PRISCILA CHRISTIANE FERNANDES DA SILVA	II	D	31/07/2023
318.		PRISCILA SANTOS MELO	II	D	31/07/2023
		RAIMUNDO DA COSTA MOTA	II	D	31/07/2023
319.					31/07/2023
319. 320.	413018241	RAIMUNDO NONATO ALVES VIDAL	- II	D	31/01/2023
319. 320. 321.	413018241 413017661	RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA	Ш	D	31/07/2023
319. 320. 321. 322.	413018241 413017661 413017789	RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA REJANE RODRIGUES GONZAGA DE SOUSA		D D	31/07/2023 31/07/2023
319. 320. 321. 322. 323.	413018241 413017661 413017789 413018043	RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA REJANE RODRIGUES GONZAGA DE SOUSA RENATO BATISTA DE CASTRO		D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
319. 320. 321. 322. 323. 324.	413018241 413017661 413017789 413018043 413017604	RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA REJANE RODRIGUES GONZAGA DE SOUSA RENATO BATISTA DE CASTRO RENNE PEREIRA DE SOUSA	    	D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023
319. 320. 321. 322. 323.	413018241 413017661 413017789 413018043 413017604	RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA REJANE RODRIGUES GONZAGA DE SOUSA RENATO BATISTA DE CASTRO		D D D	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023

326.	413017602	RILTON FERREIRA LUZ	II	D	31/07/2023
327.	413018061		II	D	31/07/2023
328.		RITA CECILIA GUIMARAES OLIVEIRA DA SILVA	II	D	31/07/2023
329.		RITA DE CASSIA VAZ GABINO		D	31/07/2023
330.		RONEIDE SILVA DA CONCEICAO	II.	D	31/07/2023
331.	413017791		ll li	D	31/07/2023
332.	413017667		II II	D	31/07/2023
333.	413017547	ROSANA LOPES SANTANA FAGUNDES ROSANA MARIA GONCALVES DO CARMO	II II	D D	18/07/2023
334. 335.		ROSANGELA RIBEIRO SALES ARANTES VIEIRA		D	31/07/2023 31/07/2023
336.		ROSILDA BARROS PEREIRA SILVA	"	D	31/07/2023
337.	413017861		ii	D	31/07/2023
338.	413017893		ii	D	31/07/2023
339.		RUBENS FERNANDO DE OLIVEIRA	ii	D	31/07/2023
340.		RUBERLANDIA DE SOUZA GUIMARAES	ii	D	31/07/2023
341.	413017820		ii	D	31/07/2023
342.	413017942	SARA ANTONIA SANTANA CANTUARIO	II	D	31/07/2023
343.	413017669		II	D	31/07/2023
344.	413017813	SHIRLEY LIMA LEITE	II	D	31/07/2023
345.	413017659	SHIRLEY SEMPREBOM MAFRA	II	D	31/07/2023
346.	413018117	SIDNELIA MIRANDA DOS REIS	II	D	31/07/2023
347.	413017815		II	D	31/07/2023
348.		SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	ll l	D	31/07/2023
349.		SIMONE OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO	II	D	31/07/2023
350.		SINTIA SOBRINHO FERNANDES	II	D	31/07/2023
351.	413018693		II.	D	31/07/2023
352.		SONIA DOS REIS GONÇALVES DA COSTA	1	D	31/07/2023
353.		SONIA MARIA CARVALHO MOREIRA	II.	D	31/07/2023
354.		SONIA MARIA DOS SANTOS RAMOS	1	D D	31/07/2023
355. 356.	413017657 413017943			D	31/07/2023 31/07/2023
357.	413017943		"	D	31/07/2023
358.	413018137		ll ll	D	31/07/2023
359.	413017748		ii	D	31/07/2023
360.	413017605		ii ii	D	31/07/2023
361.	413017740		ii	D	31/07/2023
362.	413017750		II	D	31/07/2023
363.	413017818	TUANNY DOS SANTOS PEREIRA	II	D	31/07/2023
364.	413018081	VALDETE SILVA DOS REIS	II	D	31/07/2023
365.		VALERIA BORGES ARAUJO	II	D	31/07/2023
366.	413017842		II	D	31/07/2023
367.	217314	VALNOYSA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	III	F	29/07/2023
368.	413018085		ll	D	31/07/2023
369.	413017987		II	D	31/07/2023
370.		VANDERLICE SILVA DOS REIS	II.	D	31/07/2023
371. 372.		VANDO DIAS DOS SANTOS VANESSA DE CARLEM ARRUDA NERIS	II II	D D	31/07/2023
373.	413017906 413017832			D	31/07/2023 31/07/2023
374.	413017632		"	D	31/07/2023
375.		VANILDE TEIXEIRA DE SOUSA	ll ll	D	31/07/2023
376.		VANUZA MARTINS DA SILVA TAVARES	ii	D	31/07/2023
377.		VANUZIA RODRIGUES PINTO MANGUEIRA	ii	D	31/07/2023
378.	413017972		ii	D	31/07/2023
379.	413018122		ii	D	31/07/2023
380.	413017811		II	D	31/07/2023
381.		VIRGINIA GONZAGA LOUÇA	ll l	D	31/07/2023
382.	413018175	VIRGINIA NATANIEL DE SÂNTANA	II	D	31/07/2023
383.	413017626	VIRLENE CARVALHO CAMARA GOMES	II	D	31/07/2023
384.	413017606		II.	D	31/07/2023
385.	413018146		II	D	31/07/2023
386.	413018105		II	D	31/07/2023
387.	413018077		II	D	31/07/2023
388.	413018172		II	D	31/07/2023
389.	413018102		II.	D	31/07/2023
390.	413017992		II.	D	31/07/2023
391.	413017968		ll II	D	31/07/2023
392.		WILLNA ROCHA DE ASSUNCAO	ll II	D	31/07/2023
393.	413018144	ZOURA PIRES RIBEIRO	ll ll	D	31/07/2023

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2021/2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413017954	ARIADINA NERES DA SILVA	Ш	D	31/07/2023
2.	304961	JAQUIRLENE SARAIVA DE SOUZA	- II	Н	29/07/2023
3.	413018068	RAWLINSON DOS SANTOS SILVA	II	D	31/07/2023
4.	413018221	ADALIA BATISTA SAMPAIO	III	D	31/07/2023
5.	317241	ALENCAR LIBAINO DE SOUZA	II	G	23/07/2023
6.	413018220	ALEX VIEIRA BUSQUETS	Ш	D	31/07/2023
7.	413017757	ALYNE MACENA RODRIGUES	Ш	D	31/07/2023
8.	413017809	ANA CECILIA FERREIRA REIS	III	D	31/07/2023
9.	413018 9	ANA CLAUDIA DA SILVA CAVALCANTE	III	D	31/07/2023
10.	377071	ANA HELENA PIRES DO NASCIMENTO	III	F	30/07/2023
11.	413017937	ANA PRISCILA DE CASTRO AQUINO BARROS	III	D	31/07/2023
12.	378931	ANGELA MARCIA DE MOURA TEODORO	III	F	28/07/2023
13.	413018064	BRUNA KAYNNE VIEIRA	III	D	31/07/2023
14.	413018245	CARLOS MARCELO SOUZA FERREIRA	III	D	31/07/2023
15.	413017895	CICERA CRISTINA MARQUES NERES PEDREIRA	III	D	31/07/2023
16.	413018855	CINTHIA MORAIS FERREIRA	III	D	31/07/2023
17.	413017712	CLEILA GOMES DAMACENA	III	D	31/07/2023
18.	413018247	CLEUSANI BATISTA COELHO	III	D	31/07/2023
19.	413017588	CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	III	D	31/07/2023
20.	413017767	DAYSE SUELLE SILVA CARVALHO	III	D	31/07/2023
21.	253651	DIANA RODRIGUES MARANHAO	III	- 1	11/07/2023
22.	413017772	DIOGO TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	III	D	31/07/2023
23.	378021	DYANNE CRISTE PEREIRA	III	F	29/07/2023
24.	413018565	EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA	III	D	31/07/2023

25.		ELIANA CARNEIRO	III	D	31/07/2023
26.	413017876	ELIANA LACERDA SILVA OLIVEIRA	III	D	31/07/2023
27.	378601	ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES	III	F	28/07/2023
28.		ELISANGELA MARTINS DE LIMA	III	D	31/07/2023
29.		ELIZETE DIAS FERREIRA	III	D	31/07/2023
30.		ELLEN CRISTINA SOARES MILHOMEM	III	D	31/07/2023
31.	4130180	EVA GOMES ROCHA	III	D	31/07/2023
32.		FABIANA DE SOUZA CARDOSO	II II	D	31/07/2023
33.		FATIMA FLORENCIA DO ROSARIO COSTA	II III	D	31/07/2023
34. 35.		FLAVIA BEZERRA DE ARAUJO FRANCIELDA ALMEIDA PAULINO AVELINO	III	D D	31/07/2023 31/07/2023
36.		GLEUBI ERVELY GOMES RIBEIRO	III	D	31/07/2023
37.		ILCIONE COELHO DE SOUSA	III	D	31/07/2023
38.		IVAGNA GOMES DE SOUZA	III	D	31/07/2023
39.		IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ	III	D	31/07/2023
40.		JACILENE DOS SANTOS SALES BRINDEIRO	III	D	31/07/2023
41.		JAMAYLLA TAVARES DE AGUIAR E QUADROS	III	D	31/07/2023
42.		JAMES PAULO SOUZA DIOGENES	III	D	31/07/2023
43.		JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA	III	D	31/07/2023
	440000440	JHENNEFER ARIELL RIBEIRO DOS SANTOS		_	
44.	413008448	PEIXOTO	III	Е	02/07/2023
45.	413017864	JOANA DARC RIBEIRO COSTA MALUF	III	D	31/07/2023
46.		JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	III	D	31/07/2023
47.		JOSELIO CHAGAS LIMA	- II	D	31/07/2023
48.	413018056	JOSIANE SOUSA LIMA	III	D	31/07/2023
49.	376581	JULIANA TAVARES MACHADO DE CARVALHO	III	F	30/07/2023
50.	413017609	KAIRO ROCHA COELHO	III	D	31/07/2023
51.		KELLY RIBEIRO GUIMARES	III	D	31/07/2023
52.		KENIA GONCALVES DE OLIVEIRA MARQUES	III	D	31/07/2023
53.		LEIDYANNE CARMO DAMASCENA	III	D	31/07/2023
54.		LEONARDO CESAR MOTA CASTRO	III	D	31/07/2023
55.	286355	LIGIA CARLOS ROLIM POVOA	III	F	30/07/2023
56.	378831	LINDALVA RIBEIRO DA CRUZ HENKE	III	F	29/07/2023
57.		LUCIA INES ZUNTA VIZIOLI	III	D	31/07/2023
58.		LUCIENE PIRES DE OLIVEIRA	III	D	31/07/2023
59.		LUCIVANE SOUSA COSTA	III	D	31/07/2023
60.		LUDMILA CORREA DA SILVA HONORIO E SANTOS	III III	D	31/07/2023
61. 62.		LUZIENE NUNES POTENCIO ARAUJO MANOEL MESSIAS DE LIMA		D D	31/07/2023
63.		MARCELO GAMA DE OLIVEIRA	III	D	31/07/2023
64.		MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO PAZ	III	D	31/07/2023
65.		MARIA DAS DORES SILVA	III	D	31/07/2023
66.		MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA	III	D	31/07/2023
67.		MARINA AUGUSTA KAMEI MELO	II	D	31/07/2023
68.		MAURICEIA GOMES SILVA	ii ii	D	31/07/2023
69.		MAXSUEDE FALCAO DE OLIVEIRA	III	D	31/07/2023
70.	245685	NILVANE SOUSA FERREIRA AGUIAR	III	F	29/07/2023
71.	413018071	PATRICIA GOMES AGUIAR	II	D	31/07/2023
72.	413017771	PRISCILA DE FREITAS MACHADO	III	D	31/07/2023
73.		RAFAEL MORAES ALMEIDA	III	С	20/01/2023
74.	413018052	RAFAELA ALVES DA SILVA	III	D	31/07/2023
75.	413018062	RAIMUNDA CLAUDIA LOIOLA DAS NEVES DE	III	D	31/07/2023
13.	413010002	SOUZA	""	D	31/01/2023
76.		REGINA APARECIDA SHIMIDT VALENTINO	III	D	31/07/2023
77.		RENAN ROCHA GONCALVES	II	D	31/07/2023
78.		RICARDO FURTADO DE OLIVEIRA	III	D	31/07/2023
79.		ROGERIO SIQUEIRA SANTOS	III	D	31/07/2023
80.		ROSENIR NOLETO BARBOSA DA SILVA	III	D	31/07/2023
81.		ROSINES RODRIGUES DOS SANTOS	III	D	31/07/2023
82. 83	413017751	RUTE SOARES RODRIGUES	III	D F	31/07/2023
00.		SANOETE DE JESUS PIRES COSTA DOS REIS	III		10/07/2023
84. 85.		SARA PINTO CARDOSO LIMA SELMA LUSANIRA DE JESUS E SOUSA		D C	31/07/2023 31/07/2023
86.		SHIRLEY FRANCISCA BONFIM		D	31/07/2023
87.		SILVANA GONCALVES PROSPERO LUSTOSA	III	D	15/07/2023
88.		SIMONE MARCIA SILVA DE PAULA LIMA	III	D	31/07/2023
89.		TAHINA MARLA ALVES DA SILVA	II	D	31/07/2023
90.		THIAGO DE SOUSA MORAIS	III	D	31/07/2023
91.		VALCIRENE FLORENTINO DE SOUSA	III	D	31/07/2023
92.		VALDENILIA DOS SANTOS BARBOSA	III	D	31/07/2023
93.		VALDENIZA CAMPOS FERREIRA	II I	D	31/07/2023
94.		VERONICA MORAIS SANTOS	III	D	31/07/2023
95.	413018029	VIVIAN APARECIDA PRAXEDES	III	D	31/07/2023
96.		WELMA ALVES DOS SANTOS	III	D	31/07/2023
97.	331441	WENDER FERNANDES MARTINS REIS	II	G	06/07/2023
98.	1115831	YRLAN MOTA SOARES		J	01/07/2023
99.		ZANDONAIDE BEZERRA SALES	III	D	31/07/2023
100.	258001	KARYNE FIGUEIREDO CANDIDO DE OLIVEIRA	III	- 1	14/07/2023

Art. 5º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 06, referente ao interstício 2021/2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Técnico Administrativo Educacional.

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
		II	_	31/07/2023
		- !!		
413011720	JACIARA BARREIRA SILVA		D	02/05/2023
413017527	JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS	II	D	09/07/2023
413018187	SHEYLA CRISTINA DE CASTRO	II	D	31/07/2023
413008615	VALERIA XIMENES DA SILVA	II	Е	18/07/2023
413018195	WHALYSON RAMOS DA SILVA VENCIO	- 1	D	28/07/2023
413018121	BELVANI RIBEIRO RAMOS DE ARAUJO	II	D	31/07/2023
413011720	JACIARA BARREIRA SILVA	II	D	02/05/2023
413017527	JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS	II	D	09/07/2023
413018187	SHEYLA CRISTINA DE CASTRO	II	D	31/07/2023
413008615	VALERIA XIMENES DA SILVA	II	Е	18/07/2023
413018195	WHALYSON RAMOS DA SILVA VENCIO	-	D	28/07/2023
	413018187 413008615 413018195 413018121 413011720 413017527 413018187 413008615	413018121   BELVANI RIBEIRO RAMOS DE ARAUJO   413011720   JACIARA BARREIRA SILVA   413017527   JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS   413018187   SHEYLA CRISTINA DE CASTRO   413018195   WALERIA XIMENES DA SILVA   413018195   WHALYSON RAMOS DA SILVA VENCIO   413018121   BELVANI RIBEIRO RAMOS DE ARAUJO   413011720   JACIARA BARREIRA SILVA   413017527   JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS   413018197   SHEYLA CRISTINA DE CASTRO   413008615   VALERIA XIMENES DA SILVA	413018121   BELVANI RIBEIRO RAMOS DE ARAUJO   II   413011720   JACIARA BARREIRA SILVA   II   413017527   JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS   II   413018187   SHEYLA CRISTINA DE CASTRO   II   413018187   SHEYLA CRISTINA DE CASTRO   II   413018195   VALERIA XIMENES DA SILVA   II   413018195   WHALYSON RAMOS DA SILVA VENCIO   I   413018121   BELVANI RIBEIRO RAMOS DE ARAUJO   II   413011720   JACIARA BARREIRA SILVA   II   413018127   JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS   II   413018187   SHEYLA CRISTINA DE CASTRO   II   413008615   VALERIA XIMENES DA SILVA   II	413018121   BELVANI RIBEIRO RAMOS DE ARAUJO   II   D   1413011720   JACIARA BARREIRA SILVA   II   D   1413017527   JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS   II   D   1413018187   SHEYLA CRISTINA DE CASTRO   II   D   1413018187   SHEYLA CRISTINA DE CASTRO   II   D   1413018195   VALERIA XIMENES DA SILVA   II   E   1413018195   WHALYSON RAMOS DA SILVA VENCIO   I   D   1413018121   BELVANI RIBEIRO RAMOS DE ARAUJO   II   D   1413011720   JACIARA BARREIRA SILVA   II   D   1413018127   JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS   II   D   1413018167   SHEYLA CRISTINA DE CASTRO   II   D   1413008615   VALERIA XIMENES DA SILVA   II   E   1413018187   VALERIA XIMENES DA SILVA   II   VALERIA XIMENE

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três

FÁBIO BARBOSA CHAVES Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0292, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0243 de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 3.270, DE 27/07/2023, na parte que concede a Progressão Vertical à servidora JACIARA BARREIRA SILVA, matrícula nº 413011720, Técnico Administrativo Educacional, conforme segue:

Onde se lê

Art. 5º Conceder Progressão Vertical...

[	Ord.	Matrícula	Servidor	Requerimento	Data do Requerimento	Classe	Nível
[	2.	413011720	JACIARA BARREIRA SILVA	2023040813	07/06/2023	С	III

#### Leia-se:

Art. 5º Conceder Progressão Vertical...

Γ	Ord. Matrícula Servidor		Requerimento	Data do Requerimento	Classe	Nível	
	2.	413011720	JACIARA BARREIRA SILVA	2023040813	07/06/2023	D	III

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0293, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

#### Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 21/08/2023 a 20/08/2024, a servidora CLEIDE DIAMANTINO LOPES, matrícula funcional nº 380271, cargo Professor nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, conforme requerimento nº 2023029234.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES Secretário Municipal da Educação

#### **UNIDADES EDUCACIONAIS**

#### **CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**

#### PORTARIA Nº 017, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.680, em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificado o objeto da portaria publicada no DOMP nº 3.192, de 30 de março de 2023, páginas 17 e 18, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 008/2023, Processo nº 2023011267, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, conforme especifica:

Onde-se lê: "Aquisição de produtos alimentícios";

Leia-se: "Aquisição de material de expediente".

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de agosto de 2023.

Maria de Fátima Albuquerque Costa PRESIDENTE DA ACCEI

#### CMEI SONHO DE CRIANÇA

#### PORTARIA Nº 015, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.521, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023, Processo nº 2023017714 firmado com a Rocha Soluções, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto realizar Serviço de manutenção de computadores, reparo na rede, manutenção em impressoras, cabeamento de rede, instalação e manutenção em equipamentos eletrônicos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alexandro Pires dos Santos	225922	24/08/2023
SUPLENTE	Lorena C. silva Lacerda	413051063	24/00/2023

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2023.

Telma Andrade de Oliveira Alves PRESIDENTE ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°015/2023**

PROCESSO N°: 2023017714

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: ROCHA SOLUÇÕES

OBJETO: Serviço de manutenção de computadores, reparo na rede, manutenção em impressoras, cabeamento de rede, instalação e manutenção em equipamentos eletrônicos.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023017714

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF n° XXX.951.531-XX e portadora do RG n° X758XX SSP-TO. EMPRESA ROCHA SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de sua representante legal o Senhor, Rocha Leo Reis de Araújo Benicio, inscrito no CPF sob n° XXX.259.431-XX portador do RG n° X758XX SSP/TO.

#### CMEI VITÓRIA-RÉGIA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Vitória-Régia, torna público, para conhecimento de interessados, que ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 8.164,08 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oito centavos); ASSOSSIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 25.903,26 (vinte e cinco mil, novecentos e três reais e vinte e seis centavos); COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS LTDA - COOPERTO, com o valor total de R\$ 22.198,14 (vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e quatorze centavos); foram julgados como vencedores do Processo nº 2023023549, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para referida Unidade Escolar.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2023.

Yngrid cruz de Oliveira Presidente da Comissão Chamada Pública

#### E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

#### PORTARIA Nº. 007, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO n° 806-DSGO o Art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, publicado no diário oficial do município, edição n° 3.033, página 04, em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008, de 07/05/2008 e n° 01/2010, de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n° 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu artigo 39, Inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação n° 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato n°006/2023, Processo n° 2023051144, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIREL, Inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ASSINATURA
OLIVIDOIX	INOINIL	WATRIOOLA	DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	23/08/2023
SLIDI ENTE	Vanassa Alvas Patrício	/10515/0	23/00/2023

- Art. 2° São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
- I Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservâncias ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.
- $\mbox{Art.}\ 3^{\circ}$  A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, em 24 de agosto de 2023.

Samuel Marques Sousa Presidente da ACE

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023**

PROCESSO N° 2023051144 ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLÁ MUNICIPAL APRIGIO

THOMAZ DE MATOS

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 8.790,00 (Oito mil setecentos e noventa reais). BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo n° 2023051144

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367. 2000.4009; Fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023

SIGNATARIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por seu representante legal o Senhor Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº XXX.206.673-XX, e portador do RG nº X601XX SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, Inscrita no CNPJ nº; 10.460.274/0001-17, por meio de seu Representante legal o Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX.

#### E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação de extrato de contrato 010/2023 da Tomada de Preço 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.221, de 16 de maio de 2023, págs.18 e 19.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2023

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

Palmas/TO, 24 de agosto de 2023.

Anaides Reis dos Santos Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação de extrato de contrato 011/2023 da Tomada de Preço 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.221, de 16 de maio de 2023, pág.19.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2023

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

Palmas/TO, 24 de agosto de 2023.

Anaides Reis dos Santos Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA N° 749/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, nº 92, de 09 de fevereiro de 2017, que institui a Anotação da Responsabilidade Técnica no âmbito do Serviço Social, os parâmetros para a atuação do/a assistente social nesta modalidade bem como regula os procedimentos para expedição da Certidão respectiva.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413053182	MARIA ANTONIA DAS CHAGAS SILVA	Analista em Saúde Assistente Social	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aquiar - 650.6.8.3	01/07/2023

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA N° 753/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413062990	EDNETE MARINHO COSTA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família ARNO 41 - 650.5.4.73	13/07/2023
413063014	IGOR LIMA ROCHA	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato - 650.5.4.41	20/07/2023
413063029	ARTHUR RIBEIRO SEVERO	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato - 650.5.4.41	25/07/2023
413063028	FANCLEIA DA SILVA LIMA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Albertino Santos - 650.5.4.59	25/07/2023
413063061	MAIRA KAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família José Hermes Rodrigues Damaso - 650.5.4.50	26/07/2023

 $\,$  Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA N° 754/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo descriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
119301	ADELSON CRUZ DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	F	23/07/2023
154731	ADRIANA INEZ LOPES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	IV	E	11/07/2023
154221	AGUINA MARIA CIRQUEIRA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	04/07/2023
159361	ALBANICE DUARTE DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	С	04/07/2023
161341	ANA PAULA DE CASTRO REIS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	IV	В	27/07/2023
282872	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	Ш	A	06/07/2023
157781	ANDERSON PIMENTEL COELHO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	Ш	G	05/07/2023
154871	ANDRELMA RODRIGUES MONTEIRO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	G	05/07/2023
159551	ANEZILDA ALVES DE OLIVEIRA ALEM	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	Е	20/07/2023
157851	ANTONIA ARAUJO DA ROCHA ROSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	D	21/07/2023
158911	ANTONIA SOARES DA COSTA RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	04/07/2023
165061	ANTONIO RIBEIRO SOARES	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	IV	F	13/07/2023
161031	APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	П	Е	01/07/2023
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	G	05/07/2023
160521	AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	٧	G	05/07/2023
156311	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	IV	E	31/07/2023
162171	CARLOS ANDRE ALMEIDA NUNES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	G	28/07/2023
160981	CARLOS BRASILEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	A	24/07/2023
162441	CLAUDINEI DA PENHA ALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	G	03/07/2023
156931	CLEIVANIA FERNANDES ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	G	10/07/2023
156051	CORINA RODRIGUES MACHADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	В	18/07/2023
154711	COSME CEZAR DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	В	19/07/2023
161511	DANIEL BORINI ZEMUNER	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	31/07/2023
154351	DARCY ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	06/07/2023
162341	DIOMAR NARCISO DA FONSECA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	В	05/07/2023
154321	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	G	04/07/2023
162201	EDELSON BURGUES DIAS DOS REIS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	05/07/2023
159861	EDILMA GOES DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	В	14/07/2023
159171	EDINALVA CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	В	28/07/2023
161881	ELINEA DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	В	04/07/2023
160801	ENOQUE DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	Е	05/07/2023
157631	ERIKO MARVAO MONTEIRO DUARTE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	G	18/07/2023
159481	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	С	27/07/2023
159561	EUDENES MARTINS DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	05/07/2023
160441	EUDETE ARAUJO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	G	10/07/2023
162301	FRANCARLOS PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	С	24/07/2023
156011	FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	10/07/2023
160391	GABRIEL SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	05/07/2023
159701	GEOVA LIMA MAGALHAES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	G	28/07/2023
162041	GILVAN PEREIRA DE MELO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	G	03/07/2023
158091	GIZELLA DINIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	G	06/07/2023
157321	GLAUCO ARMUDI	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	G	07/07/2023
161471	HAROLDO DE SOUSA BARROS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	В	21/07/2023
154851	HILTON SOARES DA MOTA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	С	07/07/2023
159781	INALDA BEZERRA EVANGELISTA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	E	31/07/2023
165581	IONE ARAUJO BARBOSA MELO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	III	G	31/07/2023
160561	IRON DE SOUZA REIS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	06/07/2023
158791	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	F	20/07/2023
156231	JEONI GOMES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	IV	D	25/07/2023
118101	JEOVA ALVES MOREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	F	23/07/2023
159121	JOAO BATISTA ALVES DAS NEVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	20/07/2023
413036642	JONATHAN CLAUDIMIRO ALVES BUENO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	1	В	15/07/2023
95001	JOSE BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	F	23/07/2023
100501	JOSE GONCALVES NAPUNUCENO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	F	23/07/2023
145201	JOSE JOEL CARNEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	V	E	23/07/2023
19101	JOSE RESPLANDE DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	F	23/07/2023
42601	JOSE SANTANA MORAIS LIMA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	F	23/07/2023
159571	JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	В	18/07/2023
157461	JOSEVALDO RODRIGUES NEPOMUCENO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	G	28/07/2023
160941	JUREMA DA SILVA SARDINHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	03/07/2023
157891	KATIA LOPES FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	10/07/2023
156021	KEILA CRISTINA GUILHERME DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	04/07/2023
160481	LUCIANO AURELIO DINIZ DE MATTOS	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	G	05/07/2023
161231	LUCILENE FELIPE DE SOUSA BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	05/07/2023
161301	LUIS CESAR NOBRE DE MELLO CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	III	G	28/07/2023
157771	LUZENIR ROCHA SOARES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	Е	05/07/2023
156771	MAILTON PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	G	11/07/2023
160701	MARCELO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	A	07/07/2023
158021	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	A	07/07/2023
156061	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	Е	18/07/2023
162271	MARIA BOMFIM RODRIGUES DE FRANCA SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	A	04/07/2023

101701	MARIA DA PAIXAO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	Н	23/07/2023
161611	MARIA DAS MERCES ANDRADE LOPES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	E	27/07/2023
51301	MARIA DE JESUS ALVES MOREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	F	23/07/2023
64801	MARIA DIRAMAR MARTINS DE CASTRO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	F	23/07/2023
154521	MARIA DO SOCORRO SILVA AQUINO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	В	07/07/2023
161141	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	В	12/07/2023
162491	MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	G	10/07/2023
164771	MARIA RAIMUNDA DAMIAO BORGES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	Е	05/07/2023
162381	MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	04/07/2023
13101	MARIA WANDA PAULINO DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	Н	23/07/2023
155671	MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	G	04/07/2023
154451	MARTA ANDRADE SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	G	04/07/2023
154801	MARTA MADALENA DE SOUSA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	Е	17/07/2023
161721	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	IV	Е	10/07/2023
156191	MERIANE FRANCA PAZ DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	Е	25/07/2023
121901	MIGUEL ALENCAR DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	F	23/07/2023
154381	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	IV	Е	05/07/2023
164901	MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANNETTI	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	G	27/07/2023
155811	MOACIR BARREIRA FILHO	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	G	31/07/2023
_	NATERCIA REZENDE DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	i i	D	05/07/2023
160651	NELCI DIAS PLACIDO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	04/07/2023
154811	NEURIVAM SOUSA DE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	G	11/07/2023
153791	NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	V	E	13/07/2023
160061	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	G	27/07/2023
155851	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	l ii	G	31/07/2023
156241	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	A	25/07/2023
162151	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	E	14/07/2023
162021	REINALDO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	В	06/07/2023
161321	REJANE SOARES CAMARGO TANUS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	G	06/07/2023
161101	RITA DE CASSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	V	В	17/07/2023
154791	ROMERO DE MATOS	ANALISTA EM SALIDE - ODONTOLOGO	v	G	13/07/2023
161891	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	05/07/2023
158851	ROSINERY MORAES DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	06/07/2023
154651	SANDRA SHIRATSU	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	V	C	04/07/2023
157401	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	v	A	20/07/2023
157861	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	İV	E	06/07/2023
158801	SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	V	В	24/07/2023
158071	SILVELY TIEMI KOJO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	V	G	05/07/2023
160241	SULZETE CONCEICAO LIRA VIEIRA BATISTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	11/07/2023
53601	TANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - RESISTENTE ADMINISTRATIVO	V	F	23/07/2023
156921	TEAMA WANDERLEI FIGUEIRA COELHO	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	IV	E	07/07/2023
161521	UBIRAJARA CARVALHO CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	V	A	25/07/2023
98901	VALDA LOPES DA FONSECA	AUXILIAR EM SAUDE - MICHIGO 20 TIGIOS AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	F	23/07/2023
160421	VALDIRENE LACERDA DOS S OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	17/07/2023
162431	VALQUIRIA DE CASTRO ALVES	TECNICO EM SAUDE - RESISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	04/07/2023
161401	VANESSA BEATRIZ GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	IV	F	27/07/2023
154771	VANIA SOUTO MOURA AMARAL	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	B	14/07/2023
156691	VERUSKA AZEVEDO VERAS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	G	04/07/2023
162191	VILMAR DIAS FERREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	A	05/07/2023
159721	WALDISE PEREIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	28/07/2023
162181	ZULEIDE SOUZA E SILVA GUEDES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	07/07/2023
102101	ZULLIDE GUUZNE GIEVN GUEDES	ADVIENT EN GRODE - NOVIENT DE SERVICOS EM SAUDE	I IV	1 0	01/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA Nº 755/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo descriminados:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
308731	ALDECLEY SANTOS MORAIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	19/07/2023
308741	ALISSON FEITOSA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	Α	19/07/2023
244071	AMAURI CORDEIRO PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	С	15/07/2023
216511	ANTONIA ROSA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	С	21/07/2023
246591	ANTONIO FRANCISCO SILVA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	l l	Е	01/07/2023
318321	BRUNO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	08/07/2023
308751	CEDIMAR FELICIANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	19/07/2023
244871	CLEIBEJAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	13/07/2023
308791	DIMAEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	l l	F	19/07/2023
319751	EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	С	07/07/2023
271801	ELESREJANE ARAUJO ROCHA CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	В	19/07/2023
224371	ELSENI MILHOMEM DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	08/07/2023
246791	ERINALDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	В	05/07/2023
246791	ERINALDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	В	05/07/2023
246781	ERIVELDO MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	l l	F	01/07/2023
229481	ERLEIDE RIBEIRO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	23/07/2023
243821	EVANASILDO GONCALVES DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	Е	29/07/2023
308691	FRANCIELTON PEREIRA LUSTOSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	l l	С	19/07/2023
246821	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	Е	01/07/2023
246871	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VALE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	С	02/07/2023
185241	IRINEU SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	Е	13/07/2023
247611	JESSE FERREIRA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	23/07/2023
294041	JULIA FERREIRA CAMPOS PAIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	С	08/07/2023
246471	LAURIMARQUES BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	С	05/07/2023
244181	LEILSON CAVALCANTE CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	С	06/07/2023
246971	LEONEL COELHO VIANA BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	С	06/07/2023
246491	LORIVAL DA ROSA CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	Н	04/07/2023
271901	MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	07/07/2023
413037798	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1	В	31/07/2023
279221	MARLI AIRES DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1	D	31/07/2023
271911	MILENA LIMA MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	07/07/2023
413030326	MOISES CIRQUEIRA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1	D	04/07/2023
308831	OZANAN MESSIAS BORGES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	С	28/07/2023
246761	PAULO DOS SANTOS DIAS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	С	27/07/2023
246421	REINALDO LUSTOSA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	01/07/2023
185061	ROSELINA LEMOS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	В	18/07/2023
262511	VALDIVINO MAIA BARBOZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	Е	04/07/2023
246741	WENDERSON BATISTA GASPIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	С	21/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA N° 756/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
161431	ALDEIDES RODRIGUES PACHECO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE	V	В	20/07/2023	2021034935/2022037362/2023038276
157661	ANA RITA MATIAS BARROS BARROSO	ENFERMAGEM  ANALISTA EM SALIDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	B	10/07/2023	2021035779/2022039736/2023039368
160131	ARINEUDE DE SENA LOPES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	٧	G	04/07/2023	2021028808/2022034827/2023038465
154531	CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	٧	G	07/07/2023	2021032659/2022036521/2023042290
156731	DANIELLA DE ARGOLLO BRAGANCA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	٧	G	24/07/2023	2021035142/2022039073/2023039449
164891	DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES F LEAL	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	٧	G	27/07/2023	2021035959/2022039717/2023042628
160171	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	٧	G	18/07/2023	2021002473/2022035982/2023044174
161181	DOMICIANA SANTANA PARENTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	٧	G	04/07/2023	2021022376/2022039322/2023038809
157141	EDILEUZA RODRIGUES DE A MARQUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	٧	G	24/07/2023	2021035116/2022042181/2023039942
161591	ELICLEIDE SARAIVA BRITO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	٧	G	24/07/2023	2021035800/2022039230/2023039762
271882	ELIZANGELA DE MELO NOGUEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	04/07/2023	2021034933/2022036246/2023038275
154421	FATIMA MARIA SIQUEIRA DE FREITAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	Н	04/07/2023	2021003774/2022032911/2023034227
156281	FRANCISCA LIDIA DE AGUIAR MARQUES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	٧	А	25/07/2023	2021035427/20220399742023042840
157121	GEANNE GOMES CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	٧	G	06/07/2023	2021035416/2022033624/20230069591
157431	HELIANA AIRES COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	٧	В	07/07/2023	2021041019/2022041630/2023039881
160631	JOSELIA LINO DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	٧	A	05/07/2023	2021038360/2022039460/2023039362
154641	KARINA MIRANDA CESAR PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	IV	F	04/07/2023	2021035684/2022039708/2023039665
165451	LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	٧	G	24/07/2023	2021004337/2022039433/2023043097
157841	LILIAN BEDIN	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	G	13/07/2023	2021036769/2022039716/2023039667
162461	LUIZ ALVES DO CARMO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	٧	Α	03/07/2023	2021035080/2022040786/2023034620
165211	MAMUD SAID NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	Н	21/07/2023	2021038437/2022040165/2023042294
156971	MARA LUCIA PEREIRA GOMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	٧	В	24/07/2023	2021036190/2022041260/2023043129
160731	MARCELO GONCALVES DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	٧	G	10/07/2023	2021041164/2022045363/2023041270
160721	MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	٧	Е	07/07/2023	2021034095/2022036111/2023034039
160311	MARIA JOSE GOMES DA SILVA NETO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	٧	В	04/07/2023	2021035704/2022038087/2023040211
160371	MARIA TAVARES DUARTE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	G	03/07/2023	2021036050/2022034522/2023039451
413030371	MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	Α	03/07/2023	2021040444/2022043832/2023035659
156941	MEIRE LUCIA PEREIRA MARTINS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	Ш	Е	31/07/2023	2021040927/2022039662/2023040362
162471	MIRIAM FERREIRA DE BRITO ANDRADE	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	٧	В	04/07/2023	2021035686/2022039711/2023039668
154561	PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	٧	В	12/07/2023	2021036076/20220396002023039730
160511	PAULO DA ROCHA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	٧	В	05/07/2023	2021038085/2022040126/2023039172
158861	REGICELDA DA SILVA COSTA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	٧	G	03/07/2023	2021038090/2022032655/2023035118
159931	RUTE PEREIRA DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	٧	В	05/07/2023	2021036841/2022039598/2023035426
154271	SIBELLE PAES DA COSTA E SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	٧	G	14/07/2023	2021035972/2022040606/2023036812
413030373 162141	SIMONE BRAUN TULIO GUIMARAES ARAUJO E MOURA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM	III IV	D G	07/07/2023 28/07/2023	2021028918/2022040926/2023039452
162321	VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA	ENFERMAGEM TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE	v	В	27/07/2023	2021034370/2022041554/2023044071
162011	DE OLIVEIRA  VALMIR LUCAS CAVALCANTE	SERVICOS EM SAUDE TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE	v	G	05/07/2023	2021034370/2022041354/2023044071
		SERVICOS EM SAUDE	<u> </u>	Ľ		
156791	VANESSA FURLANETO GONZAGA VANIA CRISTINA I INO DE SOLIZA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE	٧	В	14/07/2023	2021029043/2022038335/2023038029
160741	CORTES	SERVICOS EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	٧	В	06/07/2023	2021032029/2022034926/2023041189

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA Nº 757/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Verticais aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referências, níveis e datas descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
190781	CELIA REGINA ALVES RESENDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	29/06/2023	2023044970
308751	CEDIMAR FELICIANO	GENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	19/07/2023	2023041264

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA Nº 758/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO	
179801	ALESSANDRO DE SOUSA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	26/07/2023	5%	00000.0.000253/2023	
413018526	CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	03/07/2023	15%	2023045505	
413024261	ISABELA MARINHO WALCACER	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	25/07/2023	15%	00000.0.000214/2023	
413018387	JOANA DARC GONCALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	21/07/2023	5%	00000.0.000166/2023	
303891	SANDRO REGIS RODRIGUES LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	20/07/2023	5%	00000.0.000145/2023	
413018824	SERGIO BAGGIO	ANALISTA EM SALIDE - PSICOLOGO	04/07/2023	5%	2023045741	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA Nº 759/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo

relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, no respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo descritos:

ſ	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
	413019151	FRANCISCA LEONEUMA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/07/2023	10%	00000.0.000082/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA N° 760/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência F", à servidora Lidiania Ribeiro Guedes Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Matrícula Funcional nº 413024132:

Portaria nº 667/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 06 de julho de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.266 - sexta-feira, 21 de julho de 2023.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA N° 761/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrita:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
158911	ANTONIA SOARES DA COSTA RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	04/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA Nº 762/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência E", a servidora Cristina Soares Ferreira, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413023273:

Portaria nº 440/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 05 de maio de 2023. publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.227 - quarta-feira, 24 de maio de 2023.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413023273	CRISTINA SOARES FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	- 1	Е	16/04/2022
413023213	CRISTINA SUARES FERREIRA	ANALIS IA ENI SAUDE - PARIMAGEO I ICO/BIOQUIMICO	- 1	F	16/04/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

## PORTARIA Nº 763/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência C", a servidora Lucelia Maria Abreu Pereira, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413027638:

Portaria nº 687/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 05 de agosto de 2022. publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.051 - sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
			- 1	С	26/07/2021
413027638	LUCELIA MARIA ABREU PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	- 1	D	26/07/2022
			_	E	26/07/2023

Art.  $3^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA Nº 764/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência E", a servidora Leidiana Santiago da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413023438:

Portaria nº 564/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.245 - quarta-feira, 21 de junho de 2023.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	RVIDOR CARGO INTIAGO DA SILVA TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413023438	LEIDIANA CANTIACO DA CILVA	TECHNOLEM CALIDE TECHNOLEM ENERDMACEM	1	E	05/05/2022
413023436	LEIDIANA SANTIAGO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENPERMAGEM	1	F	05/05/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA N° 767/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
160991	CARLITA REZERRA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	C	03/07/2022
100991	CARLITA BEZERRA FEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	03/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA Nº 768/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o Ato nº 896 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 10 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

	MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	
	173401	MARLUCE PIRES FERREIRA DE NAZARE	ZARE AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	٧	D	23/07/2022	
	1/3401	1/3401	MARLUCE PIRES FERREIRA DE NAZARE	AUXILIAN EIN JAUDE - AUXILIAN DE JENVIGOS GENAIS	V	F	23/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária Interina da Saúde

#### PORTARIA Nº 786/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR as servidoras públicas relacionadas a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas Unidades especificadas.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413018592	LIVIA ANTERO PEREIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Albertino Santos - 650.5.4.59	01/08/2023
413049034	DANUTA RAMOS DUARTE	Analista em Saúde - Médico Contratual Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato -650.5.4.41		01/08/2023	
413050126	ELZA CRISTINA REIS VIANA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Contratual	Unidade de Saúde da Família ASR SE 75 - 650.5.4.62	03/07/2023
413049121	DAYENE JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA	DE OLIVEIRA Analista em Saúde - Enfermeiro Contratual Unidade de Saúde da Familia Satio Al de Sousa ARSO 111 -650.5.4.60		Unidade de Saúde da Família Satilo Alves de Sousa ARSO 111 -650.5.4.60	10/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA N° 787/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413049034	DANUTA RAMOS DUARTE	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho - 650.5.4.44	01/08/2023
413063127	CAMILA CRUZ MELO	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Liberdade - 650.5.4.47	02/08/2023
413049121	DAYENE JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Familia ARNE 53 - 650.5.4.68	10/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 804/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 581/SEMUS/GAB/ ASSEXRH/GGPFP, de 14 de junho de 2023, que delega à servidora Monica Patrícia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413054791, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas relacionadas a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas Unidades especificadas.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413063145	ROSA MARIA CASTRO LEITE	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família ARNO 42 - 650.5.4.64	09/08/2023
413063147	LUANA MEDEIROS DINIZ	Analista em Saúde – Odontólogo	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Walterly Wagner José Ribeiro de Souza -650.5.4.42	14/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA Assessora Executiva de Recursos Humanos

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA OBJETO: Contratação da empresa para fornecimentos de medicamentos REMUNE INJETÁVEIS, para atender a Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no artigo 57 Lei nº 8.6666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela as disposições contidas nas leis e decretos: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.32. Classificação Funcional nº 10.303.3000-2724

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 11.320.420/0001-71, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, neste ato representado por Thiago de Paulo Marconi, Secretário da Saúde, doravante denominada Contratante, e de outro lado Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0022-86, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Adriano Gomes dos Santos.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: SAFRAMED Hospitalar LTDA

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimentos de medicamentos REMUNE INJETÁVEIS, para atender a Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.786,30 (doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no artigo 57 Lei nº 8.6666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela as disposições contidas nas leis e decretos: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.32. Classificação Funcional nº 10.303.3000-2724.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 11.320.420/0001-71, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, neste ato representado por Thiago de Paulo Marconi, Secretário da Saúde de Palmas-TO doravante denominada Contratante, e de outro lado Saframed hospitalar Itda, CNPJ/MF nº 36.629.597/0001-85, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Joaquim Soares Neto de Sousa.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos para atender à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 63.639,72 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta nove reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no artigo 57, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, respeitandose o exercício financeiro em relação a nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela as disposições contidas nas leis e decretos: Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.30. Classificação Funcional nº 10.301.3000-2710/ 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 11.320.420/0001-71, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, neste ato representado por Thiago de Paulo Marconi, Secretário da Saúde, doravante denominada Contratante, e de outro lado Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos LTDA,CNPJ/MF nº 28.820.255/0001-10, doravante denominada Contratada, neste ato representada, Juliana Carolina Zaninelli.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: HALEX ISTAR Indústria Farmacêutica S/A OBJETO: Fornecimento de medicamentos REMUME INJETÁVEIS,

para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias

VALOR ESTIMADO: R\$ 175.050,00 (Cento e setenta e cinco mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no artigo 57. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, respeitandose o exercício financeiro em relação a nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município, para o exercício de 2022/2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 3200 (Fundo Municipal da Saúde / CNPJ: 11.302.420/0001-71) Fonte:16000000401199 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal. Programa de Trabalho: 10.303.3000-2724 -Manutenção da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.10 - Material Destinado a Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representada por seu gestor Thiago de Paulo Marconi, Secretário Saúde, doravante denominado Contratante, e a Empresa HALEX ISTAR Indústria Farmacêutica S/A, CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98, com sede na BR 153 KM3, Chácara Retiro, CEP: 74775027, Goiânia-GO, doravante denominada Contratada, neste ato representada por Paulo Roberto de Carvalho.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: MEDICINALE DIST. de Medicamentos e Materiais OBJETO: Fornecimento de medicamentos REMUME II, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no artigo 57, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, respeitando-se o exercício financeiro em relação a nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela as disposições contidas nas leis e decretos: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.32. Classificação Funcional nº 10.303.3000-2724.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 11.320.420/0001-71, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, neste ato representada por sua gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde, doravante denominada Contratante, e de outro lado MEDICINALE DIST. de Medicamentos e Materiais, CNPJ/MF nº 43.231.355/0001-02, com sede na Rua Gentil João Miorando, 154, Sala Copas Verdes, Erechim, Rio Grande do Sul, CEP nº 99.704-654 doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Tiago Maass. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

#### PORTARIA N° 20, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Municio de Palmas, e do XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2023035982, firmado entre a Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Habitação e ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, inscrita no CPF nº XXX.647.291-XX, que tem por objeto Contratação de Serviços de Cartório de Serventia de Registro de Imóveis, para atender os empreendimentos habitacionais e demais demandas da Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	GABRIEL VILA NOVA AGUIAR	413.051.796
Suplente	RODRIGO FOLHA MOREIRA	413.048.731

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados,
- IV Rejeitar, no todo ou em parte dos serviços ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do execício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente:
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.
- Art. 3º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com o encargo de Gestor do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

- I Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- III solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
- IV providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.
- Art.  $4^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023

FÁBIO FRANTZ BORGES Secretário Municipal da Habitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 274, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à Avenida "C", quadra 51, QI-16, do Loteamento Jardim Aureny IV, com área de 600,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 A, situado à Avenida "C", quadra 51, QI-16, do Loteamento Jardim Aureny IV, com área de 270,00 m² e Lote 02 B, situado à Avenida "C", quadra 51, QI-16, do Loteamento Jardim Aureny IV, com área de 330,00 m², objeto do processo nº 2023052907, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

 $\,$  Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO N.º 1.017 - DSG

#### PORTARIA/SEDUSR/N° 282, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 10, situado à Alameda 12, conjunto QI 14, da ARSE 71, com área de 200,00 m² e Lote 12, situado à Alameda 12, conjunto QI 14, da ARSE 71, com área de 200,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10 A, situado à Alameda 12, conjunto QI

14, da ARSE 71, com área de 400,00 m², objeto do processo nº 2023051417, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO N.º 1.071 - DSG

#### **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem noContencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO—CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALBERTO CARLOS RODRIGUES LIMA	2023017373	000144
ANDRE GONTIJO	2023041592	005234
AURENICE MIRANDA ARAÚJO	2023041952	008128
BEN HUR JALES E SILVA	2023041810	005221
CENIRA XAVIER DE JESUS	2023042570	008340
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	2023017651	001362
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	2023017380	000146
GASSAN YOUSSEF SIMAN	2023041937	008131
HELENA MAGALHÃES COELHO	2023041602	012999
HÉLIO AUGUSTO DE LIMA	2023043639	008416
IZAIAS MARTINS GOMES	2023017481	003563
JOÃO BATISTA REGO	2023041819	005918
JOAQUIM JOSÉ LOPES	2023042590	008356
JOSÉ CARLOS REGO MORAES	2023041593	005233
KATIA PEREIRA DE ARAÚJO	2023029133	000781
LELIAN BENEVIDES PEIXOTO	2023018486	012981
LILIAN CICOTTI	2023035539	002805
LINDOMAR GOMES	2023035747	002519
LUANA MENDES LOMBARDI MARTINS	2023031877	000779
LUCIANO IVO DA SILVA	2023029666	002425
LUCIANO MENEZES NUNES	2023035551	002808
MAGNA MARIA CORDEIRO AZEVEDO	2023029142	001970
MAISA GONTIJO DOS SANTOS	2023035692	001034
MARIA DO ROSARIO COSTA VIVEIROS	2023041565	008455
MARIA EUNICE DE LUZ SILVA	2023031881	001685
MARIA MARTHA BORGES DA SILVA	2023035548	002809
MARIA MARTHA BORGES DA SILVA	2023035558	002810
MARIA RITA DE SOUSA MATOS	2023035561	002792
MARIA RITA DE SOUSA MATOS	2023035563	002791
MC ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES S A	2023029143	002454
MEURER PARTICIPAÇÕES LTDA	2023035566	002797
NATANAEL NASCIMENTO COSTA	2023041939	008133
NILCE GAMA DE SOUZA	2023041597	005231
PARCILENE FERNANDES DE BRITO	2023041601	012997
RHEILA AIRES SILVA	2023035557	002823
RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023042552	008655
RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023042554	008654
ROBERTO LUCAS BEZERRA	2023017508	008000
ROSANIA RODRIGUES GAMA	2023043638	008415
RUBENS MARINO MION	2023029717	002404
RUBIA DA CUNHA SILVA	2023031886	000794
SANDRA FORTENELE FERNANDES	2023035545	002800
SETA CONSTRUTORA LTDA	2023035550	002799
SILBERTO JOÃO GONÇALVES DE JESUS	2023035536	002806
SILBERTO JOÃO GONÇALVES DE JESUS	2023035560	002812
THAYSA CARDOSO RODRIGUES LIMA MELO	2023029715	002411
UNICOM UNIÃO CONSTRUTORA LTDA	2023029722	002647
VALADARES ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA	2023028907	002303
VALDECI PEREIRA SANTOS	2023029192	000526
VALDECI PEREIRA SANTOS	2023029219	000527
VILARINHO CURADO EMPREENDIMENTOS E	2023016768	000646
PARTICIPAÇÕES LTDA		
WALDSON MOREIRA JÚNIOR	2023017513	000149
WALTER GOMES FILHO	2023017717	001084
WANDERLEY CELESTINO DE JESUS JÚNIOR	2023041929	008130
WANDERSON ROCHA ARAÚJO	2023041941	008134
WHALYSON RAMOS DA SILVA VENCIO	2022071914	004817
ZENAYDE CANDIDO NOLETO	2023041599	012996

Palmas, 23 de agosto de 2023.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 058/2023.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413063187	FABRICY DANIELY GALVÃO TABOSA	18/08/2023

Palmas, 24 de agosto de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**

#### **COMISSÃO ELEITORAL**

#### RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Resolução CMA Nº 001 de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.201, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023 de entidades não governamentais com atuação no Município de Palmas, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente -CMA, no biênio 2023/2025.

#### 1. DO RESULTADO

 1. 1- Abaixo segue a relação nominal do resultado das entidades aptas a serem votadas na eleição do CMA a se realizar no dia 30 de agosto de 2023.

N° DE INSCRIÇÃO	REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL
03	Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – ENERGISA
08	Companhia de Saneamento do Tocantins - BRK   Saneatins
Nº DE INSCRIÇÃO	REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS,
IN DE INSCRIÇAC	ACADÊMICA DE PESQUISA E RELIGIOSA
01	Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado do Tocantins - AMBTO
02	Associação Tocantinense dos Biólogos
07	Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04)
09	Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual do Tocantins (DCE / Unitins)
NO DE INICODIOÃO	REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES
Nº DE INSCRIÇÃO	DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL
04	INSTITUTO NATURA VIDA - INA
05	InPar-Instituto de Proteção aos Animais de Rua
06	Projeto Ipê do Cerrado

Comissão Eleitoral, aos 24 dias de agosto de 2023.

JÉSSICA MUÑOZ OVIEDO Presidente

HELENO ELIAS DA SILVA Secretário

FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS LUSTOSA Membro Titular

## **AGÊNCIA DE TURISMO**

#### **RESULTADO FINAL**

A Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ n°24.851.511/0015-80 Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas - TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas - TO, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993, Processo n° 2023035499 e Portaria n° 462023-AGTUR, Edital n°

001/2023-AGTUR – Regulamento para participação no Concurso 17° Festival Gastronômico de Taquaruçu por meio da Comissão Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao regulamento, instituída por intermédio da PORTARIA N° 46/2023/AGTUR, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município n° 3.221 de 16 de maio de 2023, p; 26, da Comissão Especial do concurso torna público o resultado final dos participantes do 17° Festival Gastronômico de Taquaruçu.

#### Comidinha Salgada

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL
MARLEIDE GONÇALVES BORGES	FERVEDOURO DE CHAMBARI	95,67
SAMIRA REGINA DOS SANTOS	CHURROS JALAPÃO	95,00
INGRID VICTORIA DE ALMEIDA R. CARVALHO	PASTEL SOL DOURADO	94,17
HELIO JUNIOR S.C. GUIMARÃES	LA CASA O HAMBURGUER	93,67
KARLA TATIANA DE JESUS SOUZA	CHAMBASOL	92,67
FERNANDA LOPES TAVARES	CAPIXINHA DO CERRADO	92,33
NAIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	CALZONE LA DEGUST	91,67
NATÁLIA DE JESUS B.R. ALVES	CONE CAJUSSUÍNO	91,00
DILVANA NASCIMENTO SOUSA	SABOR DA SERRA	90,67
VITOR FREITAS SANDOVAL	EMPANADA BEM-TE-VI	89,00

#### Prato Salgado

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL
JOSUE PEREIRA AMORIM	PIRARUCU AS NATAS	98,33
DÉBORA ALMEIDA LIMA OLIVEIRA	MOQUECA TOCANTINENSE	96,00
RAQUEL MOREIRA SILVESTRE DE JESUS	ARROZ DO CERRADO	95,33
NAYANNE DE A. LIMA DA COSTA	RAVIOLI DE CHAMBARI	93,33
NUBISLENE COSTA DE MATOS	TRANSBORDO D CHAMBARI	93,00
ANA CÉLIA BRITO SILVA	MARIA ISABEL COM ABACAXI	91,00
JOÃO VICTOR SILVESTRE ROCHA	CHAMBARI CABULOSO	90,33
EVANILDE FERREIRA ALVES	SURPRESINHA DA TERRA	90,00
MATEUS ALMEIDA LIMA	ACHADINHO TOCANTINENSE	89,33
MARCOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA	CARNE NA CHAPA	86,00

#### Prato Doce

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL	
ARÍCIA CAMILA NASCIMENTO LIMEIRO	CHEESECAKE DO CERRADO	100,00	
MILENA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA	DOIS AMORES DO CERRADO	98,67	
ELIENE AGUIAR DE JESUS	NINHO DA AMAZÔNIA	98,50	
EMILY GONÇALVES FERREIRA	FATIA AMOR TOCANTINENSE	98,33	
KLISCIA BARROS DE CARVALHO	BOLO GELADO DE MURICI	97,67	
MIRIAM MOREIRA SILVESTRE TAVARES	FERVEDOURO CROCANTE	97,67	
PALOMA DOS SANTOS	CAKE CUPUÇAÍ	95,33	
JOSIANE VASCO NUNES	CHOCOLATE QUENTE	95.00	
JOSIANE VASCO NONES	TOCANTINENSE	უნ,00	
JULIANA ARAUJO MESQUITA	TAYLITO DE CUPUAÇU COM COCO	93,67	
ILZANI DE SOUSA CARVALHO	FLAN MANGABA AO BABAÇU	92,33	

#### Trailer/Food Truck

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL
KATIA P. DE ARAUJO	PASTEL SABOROSO	92,00
MARIA DO BONFIM DE ARAUJO	CHAMBATEL	91,33
KATARINA PEREIRA DA COSTA ALVES	VACA ATOLADA BURGUER	90,87
VITOR AUGUSTO BATISTA DE SÁ	EITA BATATA	90,67
EDSON PRADO DA COSTA JUNIOR	SUSHI DOG	90,00
ROGÉRIO SOARES MELO	CHURRASCO NO PÃO GRACIOSA	85,67

#### Prato Saúde e Bem-Estar

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL
HEVERTON MARINHO LACERDA	CEVICHE TEMPERANÇA	76,00
LARISSE MOTA DE BRITO NASCIMENTO	JALAPINHO NUTRILLI	73,67

#### Rota Gastronômica

PARTICIPANTE	NOME DO PRATO	MÉDIA FINAL
JAQUELINE COSTA DOS SANTOS		
RESTAURANTE MANDALA - CHEF JAQUELINE	PIRARUCU BELA VISTA	87,00
COSTA DOS SANTOS		
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	RABACAN BAIÃO MOIADO	86.00
CAVALCANTE	INABACAN BAIAO MOIADO	00,00
POUSADA CASA DAS FLORES CHEF KENIA DE	DUO DAS ARARAS	80.00
MOURA BORGES	DUO DAS ARARAS	60,00

Palmas - TO, 25 de Agosto de 2023.

Monica Freitas Hardman Teles Presidente

Marlene Rodrigues Rocha 1° Membro

Suely Silva Bom Tempo Lima 2° Membro

# **CONTATOS**

www.palmas.to.gov.br/diariooficial diariooficialpalmas@gmail.com
PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7° ANDAR CEP 77006-014/PALMAS - TO (63) 3212-7480

